



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



Francisco Antônio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

OBRA: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SOB DEMANDA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERÊNCIA: REFORMA PARQUE DE VAQUEJADA EM SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA.

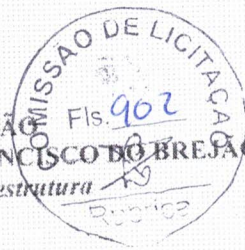
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT | CONTRATUAL | | PREÇO TOTAL |
|--------------------|---|-----|--------|------------------------|-------------|-------------------|
| | | | | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL | |
| 12.12 | TE. PVC. SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022 | und | 500 | R\$ 15,04 | R\$ | 7.520,00 |
| 12.13 | TE. PVC. SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022 | und | 500 | R\$ 18,05 | R\$ | 9.025,00 |
| 12.14 | TE. PVC. SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022 | und | 600 | R\$ 10,83 | R\$ | 6.498,00 |
| 12.15 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0,70X0,70MX0,05M | und | 4.000 | R\$ 72,75 | R\$ | 291.000,00 |
| 12.16 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,40M | und | 1.000 | R\$ 172,84 | R\$ | 172.840,00 |
| 12.17 | CAIXA DE INSPEÇÃO (CAPACIDADE: 36l), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS - 0,2X0,4 M, ALTEZA INTERNA - 0,8 M. AF_12/2020 | und | 1.000 | R\$ 181,95 | R\$ | 181.950,00 |
| 12.18 | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022 | und | 230 | R\$ 435,58 | R\$ | 100.183,40 |
| 12.19 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022 | und | 230 | R\$ 27,06 | R\$ | 6.203,80 |
| 12.20 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022 | und | 12,00 | R\$ 58,04 | R\$ | 696,48 |
| 12.21 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022 | und | 3,00 | R\$ 130,30 | R\$ | 390,90 |
| 12.22 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022 | und | 3,00 | R\$ 25,90 | R\$ | 77,70 |
| 12.23 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4" PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | und | 25,00 | R\$ 97,69 | R\$ | 2.442,25 |
| 12.24 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MEDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 | und | 25,00 | R\$ 128,21 | R\$ | 3.205,25 |
| 12.25 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014 | und | 10,00 | R\$ 162,13 | R\$ | 1.621,30 |
| 12.26 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014 | und | 6,00 | R\$ 53,24 | R\$ | 319,44 |
| 13 | PINTURAS E PROTEÇÕES | | | | R\$ | 94.852,63 |
| 13.1 | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CALAÇÃO) AF_05/2021 | m2 | 90,00 | R\$ 1,83 | R\$ | 164,70 |
| 13.2 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS | m2 | 713,80 | R\$ 22,04 | R\$ | 15.728,32 |
| 13.3 | PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023 | m2 | 528,00 | R\$ 10,64 | R\$ | 5.616,00 |
| 13.4 | PINTURA LATEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_01/2021 | m2 | 182,80 | R\$ 36,06 | R\$ | 6.612,98 |
| 13.5 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS AF_01/2021 | m2 | 196,20 | R\$ 48,58 | R\$ | 9.533,92 |
| 13.6 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI AF_05/2021 | m2 | 280,00 | R\$ 7,10 | R\$ | 1.988,00 |
| 15 | AJARDINAMENTO | | | | R\$ | 5.985,00 |
| 15.1 | LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO BOTÁFORA ATÉ 20m | | | | R\$ | 413.482,25 |
| VALOR TOTAL | | | | | | |

Francisco Antônio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

ENGENHEIRO FISCAL
FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS
REG. 111939783-9 CREA-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Infraestrutura



Declaração Orçamentaria do Ordenador de Despesas

EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas. DECLARO, nos termos da legislação vigente, que os recursos estão devidamente adequados com a Lei Orçamentária Anual exercício 2024, Plano Plurianual 2022/2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício de 2024, para realizar a seguinte despesa:

Objeto: Prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos.
Dotação Orçamentária:

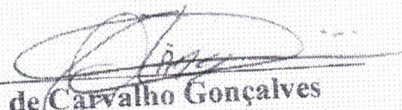
SINFRA

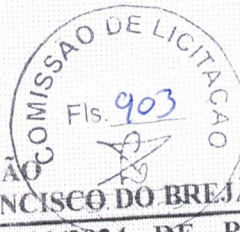
04.451.0004.1-013 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público

4.4.90.51 - Obras e Instalações

Valor: R\$ 415.482,26 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte seis centavos)

São Francisco do Brejão (MA), 03 de junho de 2024


Ediney de Carvalho Gonçalves
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CONTRATO Nº 193/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos quatro dias do mês de junho do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 179150820018 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, , neste ato representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 17224132001-1 SSP-MA e do CPF nº 008.583.533-18, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato de uma empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos em conformidade com a **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

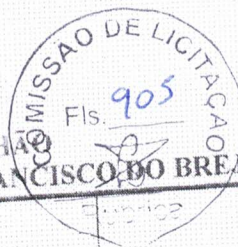
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL |
|------|--|-----|--------|------------------------|-------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 1.537,30 |
| 1.2 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m2 | 4,00 | 384,33 | 1.537,30 |
| 3 | MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE | | | | 7.959,17 |
| 3.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m3 | 13,17 | 94,64 | 1.246,19 |
| 3.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF 06/2017 | m3 | 20,28 | 142,51 | 2.890,15 |
| 3.3 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 | m3 | 60,00 | 57,38 | 3.442,50 |
| 3.4 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m2 | 55,12 | 6,90 | 380,33 |
| 4 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | 69.500,54 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

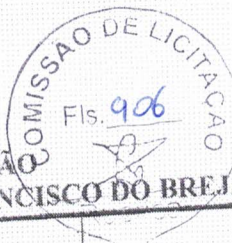
| | | | | | |
|------|---|-----|--------|--------|------------------|
| 4.1 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m3 | 7,00 | 662,68 | 4.638,73 |
| 4.2 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m2 | 80,00 | 3,79 | 303,00 |
| 4.3 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m3 | 6,00 | 314,43 | 1.886,55 |
| 4.5 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m2 | 716,00 | 3,63 | 2.595,50 |
| 4.6 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m3 | 80,00 | 62,31 | 4.985,00 |
| 4.7 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO | m2 | 150,00 | 16,00 | 2.400,00 |
| 4.8 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | m2 | 800,00 | 23,65 | 18.920,00 |
| 4.9 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | m2 | 800,00 | 18,34 | 14.670,00 |
| 4.10 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 | m2 | 800,00 | 19,71 | 15.770,00 |
| 4.13 | REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA | und | 40,00 | 59,74 | 2.389,50 |
| 4.14 | RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS | und | 40,00 | 7,09 | 283,50 |
| 4.16 | RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO | und | 6,00 | 52,83 | 316,95 |
| 4.17 | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.) | und | 15,00 | 22,79 | 341,81 |
| 5 | FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS | | | | 3.269,90 |
| 5.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 3 CM. AF 08/2017 | m2 | 152,00 | 21,51 | 3.269,90 |
| 6 | PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS | | | | 18.884,25 |
| 6.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021 | m2 | 180,00 | 104,91 | 18.884,25 |
| 7 | PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS | | | | 27.809,75 |
| 7.2 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF 10/2022 | m2 | 218,00 | 83,69 | 18.243,88 |

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| | | | | | |
|------|--|-----|--------|----------|-----------|
| 7.4 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM. ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO | m2 | 60,00 | 83,78 | 5.026,50 |
| 7.5 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, C/ PISO PORCELANATO MARMORE BIANCO, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO | m2 | 50,00 | 90,79 | 4.539,38 |
| 8 | REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS | | | | 33.420,63 |
| 8.1 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022 | m2 | 410,00 | 8,85 | 3.628,50 |
| 8.2 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014 | m2 | 410,00 | 42,36 | 17.368,63 |
| 8.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL. NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE | m2 | 80,00 | 86,28 | 6.902,00 |
| 8.4 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 PS | m2 | 120,00 | 46,01 | 5.521,50 |
| 9 | COBERTURAS E TELHADOS | | | | 41.034,20 |
| 9.1 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R! | m2 | 270,00 | 68,73 | 18.555,75 |
| 9.2 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R! | m2 | 89,81 | 60,53 | 5.435,45 |
| 9.3 | RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR. | m2 | 600,00 | 12,75 | 7.650,00 |
| 9.4 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° | m2 | 120,00 | 78,28 | 9.393,00 |
| 10 | ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS | | | | 43.406,48 |
| 10.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA | und | 7,00 | 1.215,30 | 8.507,10 |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| | | | | | |
|-------|--|-----|--------|----------|-----------|
| | DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | | | | |
| 10.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | und | 3,00 | 1.226,05 | 3.678,15 |
| 10.3 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA). PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | und | 13,00 | 1.288,10 | 16.745,30 |
| 10.4 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | und | 12,00 | 194,14 | 2.329,65 |
| 10.12 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | m2 | 26,50 | 458,35 | 12.146,28 |
| 11 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA | | | | 48.017,70 |
| 11.7 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2") | und | 17,00 | 1,71 | 29,11 |
| 11.8 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4") | und | 50,00 | 2,56 | 128,13 |
| 11.9 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4") | und | 1,00 | 5,78 | 5,78 |
| 11.11 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 500,00 | 5,61 | 2.806,25 |
| 11.12 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 600,00 | 4,99 | 2.992,50 |
| 11.13 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 700,00 | 4,56 | 3.193,75 |

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| | | | | | |
|-------|---|-----|--------|--------|-----------|
| 11.14 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 500,00 | 7,75 | 3.875,00 |
| 11.15 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 400,00 | 11,70 | 4.680,00 |
| 11.16 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 400,00 | 10,81 | 4.325,00 |
| 11.19 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 10,00 | 63,95 | 639,50 |
| 11.20 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 10,00 | 89,85 | 898,50 |
| 11.21 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | und | 1,00 | 628,34 | 628,34 |
| 11.24 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | und | 3,00 | 104,39 | 313,16 |
| 11.25 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | und | 10,00 | 66,95 | 669,50 |
| 11.30 | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | und | 85,00 | 169,19 | 14.380,94 |
| 11.31 | LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS | und | 30,00 | 75,53 | 2.265,75 |
| 11.32 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | und | 30,00 | 70,98 | 2.129,25 |
| 11.35 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022 | und | 20,00 | 202,86 | 4.057,25 |
| 12 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO. | | | | 20.804,43 |

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| GÁS, LOUÇAS E METAIS | | | | | | |
|----------------------|--|-----|--------|--------|----------|--|
| 12.1 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | m | 150,00 | 11,93 | 1.788,75 | |
| 12.2 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | m | 164,00 | 13,71 | 2.248,85 | |
| 12.3 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | m | 154,00 | 12,36 | 1.903,83 | |
| 12.4 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | m | 150,00 | 19,01 | 2.851,88 | |
| 12.6 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | m | 50,00 | 30,26 | 1.513,13 | |
| 12.7 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | m | 40,00 | 37,75 | 1.510,00 | |
| 12.8 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | m | 30,00 | 42,11 | 1.263,38 | |
| 12.13 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 5,00 | 13,94 | 69,69 | |
| 12.14 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 5,00 | 19,65 | 98,25 | |
| 12.15 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 5,00 | 10,83 | 54,13 | |
| 12.23 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0.70X0.70MX0.05M | und | 4,00 | 72,75 | 291,00 | |
| 12.24 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M | und | 1,00 | 172,54 | 172,54 | |
| 12.25 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0.30 X 0.30 X 0.40M | und | 1,00 | 181,98 | 181,98 | |
| 12.26 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020 | und | 2,00 | 435,58 | 871,15 | |
| 12.27 | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE | und | 12,00 | 23,39 | 280,65 | |

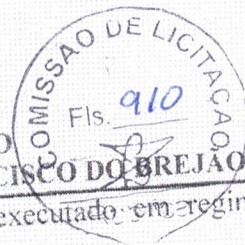
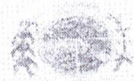
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| | | | | | |
|-------|---|-----|---------|-----------|-------------------|
| | ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | | | | |
| 12.28 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | und | 12,00 | 58,84 | 706,05 |
| 12.29 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | und | 3,00 | 130,36 | 391,09 |
| 12.30 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | und | 3,00 | 25,98 | 77,93 |
| 12.31 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | und | 25,00 | 97,69 | 2.442,19 |
| 12.32 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | und | 10,00 | 128,21 | 1.282,13 |
| 12.33 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014 | und | 3,00 | 162,15 | 486,45 |
| 12.34 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | und | 6,00 | 53,24 | 319,43 |
| 13 | PINTURAS E PROTEÇÕES | | | | 93.852,93 |
| 13.1 | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021 | m2 | 90,00 | 1,81 | 163,13 |
| 13.5 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS | m2 | 713,80 | 22,04 | 15.730,37 |
| 13.6 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m2 | 5250,00 | 10,64 | 55.846,88 |
| 13.7 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021 | m2 | 182,00 | 36,66 | 6.672,58 |
| 13.8 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021 | m2 | 196,50 | 78,58 | 15.439,99 |
| 15 | AJARDINAMENTO | | | | 5.985,00 |
| 15.4 | LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATE 20m | m2 | 2850,00 | 2,10 | 5.985,00 |
| | VALOR TOTAL | | | RS | 415.482,26 |

[Handwritten signature]



PARÁGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de **PREÇO GLOBAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

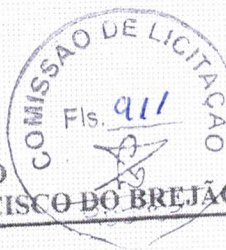
- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor Francisco Antônio Araújo dos Santos, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa:

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 415.482,26 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte seis centavos) tração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

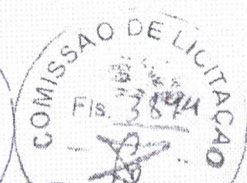
O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

- 04.451.0004.1-013 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais:

PARÁGRAFO SÉTIMO

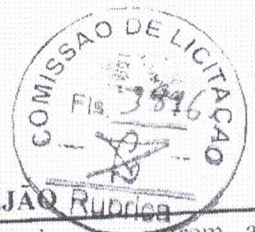
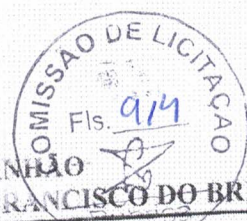
O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

1) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação de contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO


Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 04 de junho de 2024



CONTRATANTE
Secretário Municipal

FERNANDO
VALERIO DA
SILVA.00858353318

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



**Secretaria de Planejamento Administração
Finança**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 193/2024
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADO: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos. VALOR R\$ 415.482,26 (quatrocentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte seis centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.451.0004.1-013 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público 4.4.90.51 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 04 de junho de 2024. EDYNEI DE CARVALHO GONÇALVES – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: wsejvtrv6m620240618140637

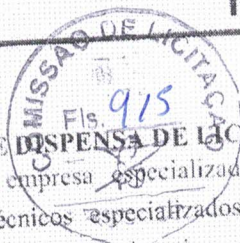
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ornamentação. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeiturabrejao2021@gmail.com entre os dias 19 e 21 de junho de 2024. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br> São Francisco do Brejão (MA) 18 de junho de 2024 ANDRÉIA SOUSA LIMA — Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: SCPQVEglip0F



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2024
OBJETO: empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e apoio operacional e administrativo no âmbito da Política Municipal de Atendimento à Pessoa Idosa, com 16 horas semanais. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Nos termos do que exige o art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21, as propostas adicionais de eventuais interessados em contratar com a administração poderão ser enviadas ao e-mail: prefeiturabrejao2021@gmail.com entre os dias 19 e 21 de maio de 2024. OBTENÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência poderá ser consultado gratuitamente por meio do site <http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br> São Francisco do Brejão (MA) 18 de junho de 2024 ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: sg2upx0yxs20240618150627

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 199/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO CONTRATADO: A empresa G L FEITOSA EIRELI. OBJETO A prestação de serviços de organização e realização de eventos. VALOR RS 52.153,22 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.392.0006.2-033 - Manutenção das Atividades Culturais e Folclóricas 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - São Francisco do Brejão (MA), 18 de junho de 2024. ANDRÉIA SOUSA LIMA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: SVSUmLU4ic5X





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2023

São Francisco do Brejão (MA), 20 de fevereiro de 2024

À ILMA. Senhora
FABICLEIA SOUSA CONCEIÇÃO
Assessora Jurídica

Assunto: ADITIVO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano vem por meio deste expor e requerer o que segue:

Considerando a importância dos serviços de engenharia contratados por esta Pasta junto a **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, nos autos do processo administrativo em epígrafe, do qual resultou o contrato administrativo Nº 301/2023, requer-se seja proferido parecer jurídico acerca da possibilidade de elaboração de termo aditivo para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 24,58%, totalizando a importância de R\$ 119.963,77 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta três reais, setenta e sete centavos), conforme planilhas orçamentárias em anexo, tudo se fazendo nos moldes do que estabelece o art. 65, § 1º, do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Segue em anexo a minuta do termo de aditivo contratual, para fins de análise e aprovação.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Geraldo Marinho da Silva Lemos
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA

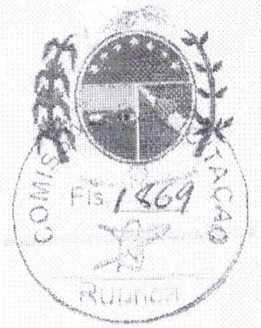
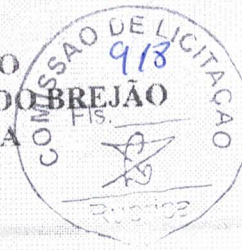


JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Aditivo da obra Reforma e Ampliação da Escola
Municipal Helena Miranda povoado do Trecho Seco, no
município de São Francisco do Brejão – MA


Francisco Antonio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

Francisco Antonio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil



1. OBJETIVO

Definir o valor dos serviços referentes ao acréscimo de quantitativos na obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA POVOADO DO TRECHO SECO, MO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, referente à Tomada de Preços TP 014/2023 e contrato 301/2023.

2. JUSTIFICATIVA

O projeto inicial da obra em questão previa a execução da obra conforme projetos apresentados.

Após o início dos serviços, a administração solicitou a inclusão de serviços não planilhados, que não haviam sido considerados inicialmente. Tais quais:

1. No decorrer dos serviços, a administração achou por conveniente a necessidade da revisão elétrica da antigo prédio existente, já que há instabilidade e oscilações de energia no povoado Trecho Seco – MA.
2. No decorrer dos serviços, a fiscalização achou necessário a revisão da estrutura da caixa d'água, assim como dimensionamento para reservatório de 10 mil litros.
3. No decorrer dos serviços, a fiscalização achou por conveniente a execução de calhas laterais para captar água das coberturas e escoá-la de forma controlada, evitando assim alagamentos, apodrecimentos ou excesso de umidade no ambiente.
4. No decorrer dos serviços, percebeu-se a necessidade de revisão hidráulicas nos banheiros e acessórios.
5. No decorrer dos serviços, achou-se por conveniente a alteração das janelas com dimensão de 1,50x1m, assim como implantação de duas janelas de 2x1m e troca de janelas danificadas do antigo ambiente de aula existente.
6. No decorrer dos serviços, foi necessário a nova cobertura de um espaço existente, já que havia necessidade de alteração conforme o projeto básico. Foi constatado após a demolição, uma cinta de amarração e viga existente no ambiente alterado, necessitando de sua demolição, assim como da troca da cobertura e sua devida estrutura.
7. No decorrer dos serviços, foi necessário a readequação e compactação do piso intertravado sextavado da Escola Municipal Helena Miranda.

Tais serviços estão apresentados no relatório fotográfico em anexo, e identificados na planilha orçamentária de aditivo.

Para tanto, todos os quantitativos correspondentes a este acréscimo foram calculados considerando-se a cotação atual de SINAPI e o BDI inicial do processo.

Tais acréscimos resultaram num aditamento de valor de **R\$ 119.963,77** (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta três reais e setenta sete centavos). Este valor corresponde a **24,58%** do valor do contrato e encontra-se, portanto, dentro dos limites permitidos para aditivo em casos de reforma (**50,00%**).



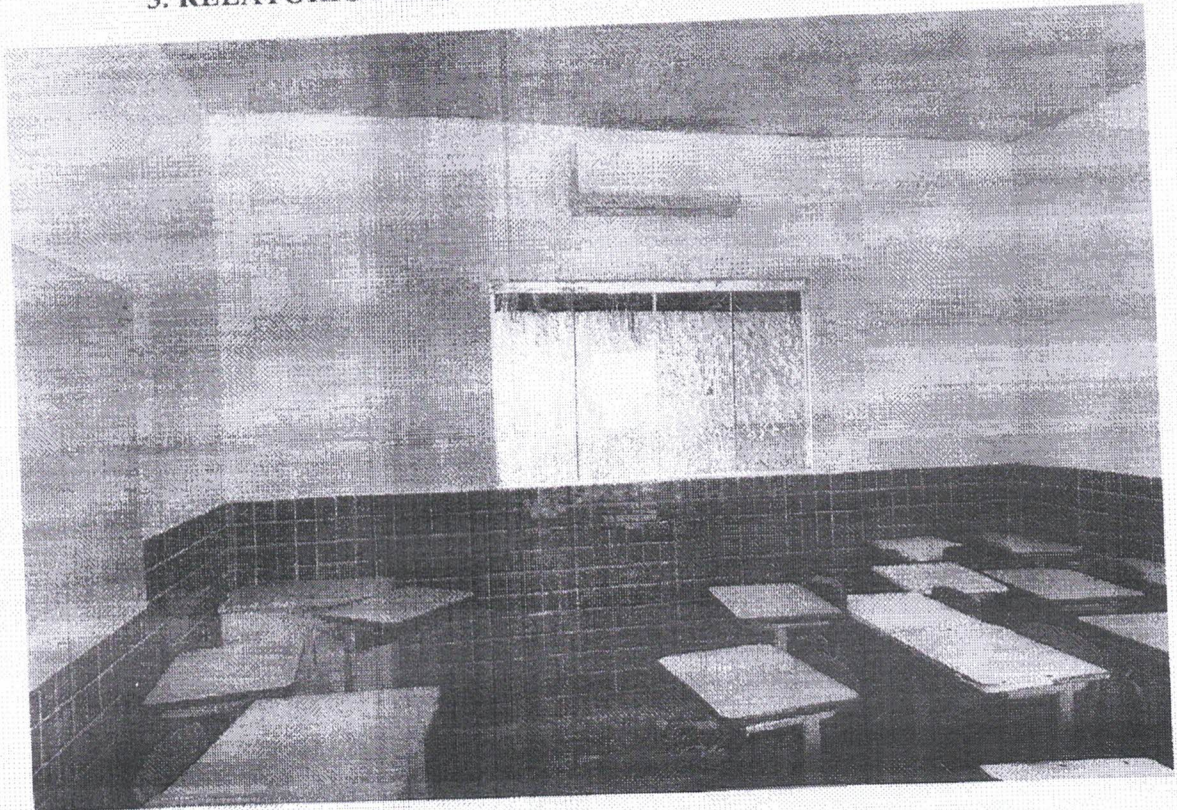
O detalhamento desses quantitativos estão especificadas nas planilhas e arquivos em anexo.

São Francisco do Brejão – MA, 20 de Fevereiro de 2024.

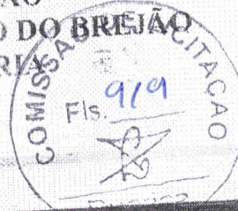


Francisco Antonio Araujo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

3. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



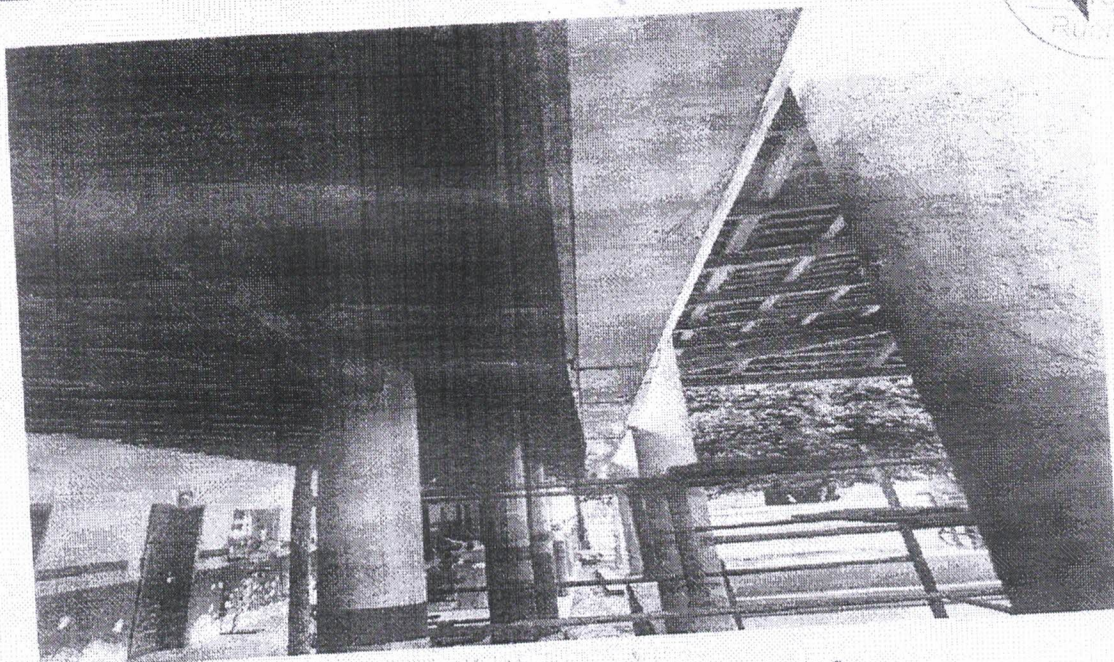
1. JANELAS DE 1,5X1M



2. PINTURA DA PARTE INTERNA DO TELHADO.



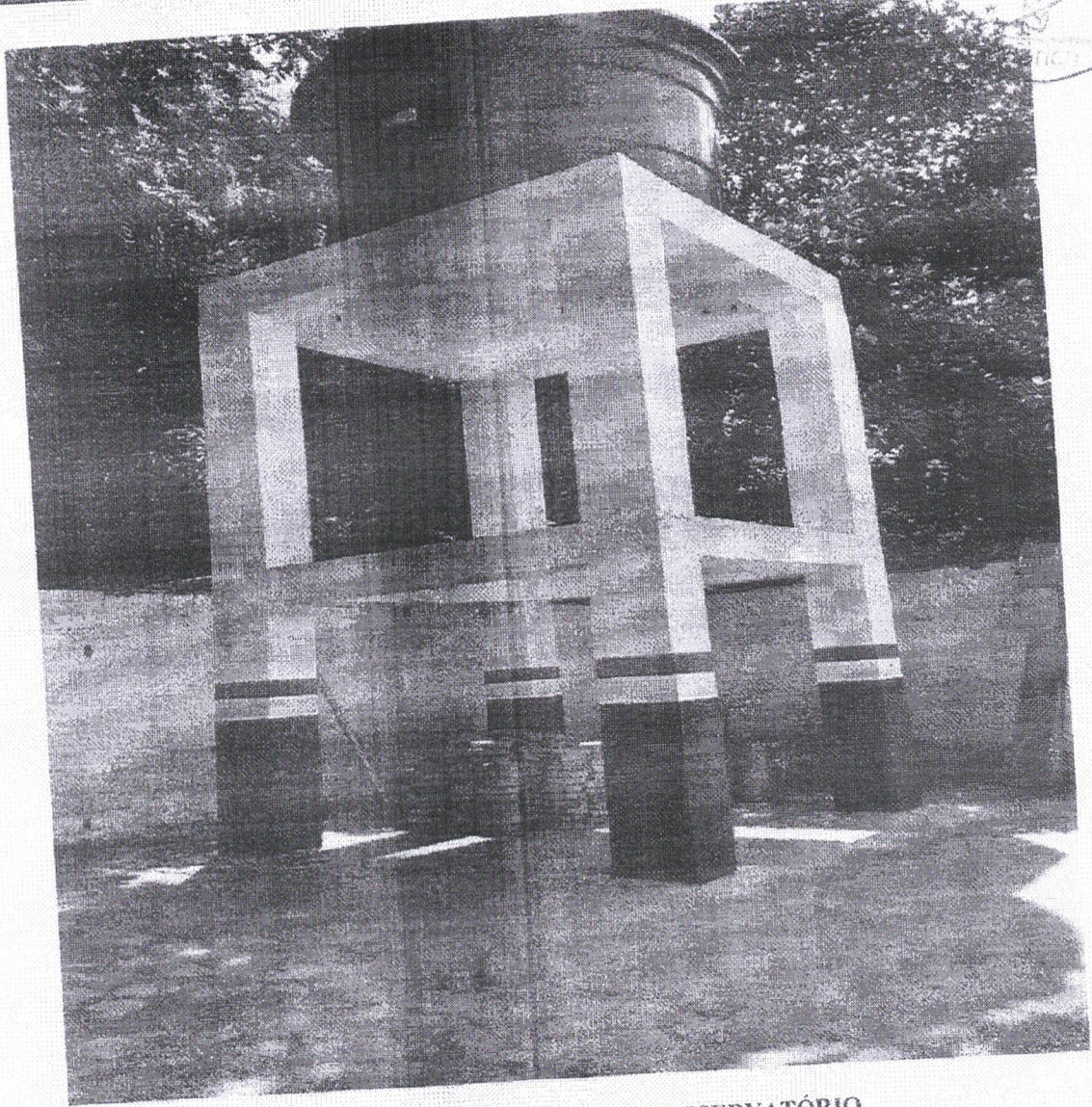
3. READEQUAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO BLOQUETEAMENTO.




4. CALHAS METÁLICAS ACRESCIDAS.



5. NOVO AMBIENTE, APÓS CONSTATAÇÃO DE VIGA DE AMARRAÇÃO NA PAREDE EXISTENTE NO PROJETO BÁSICO.



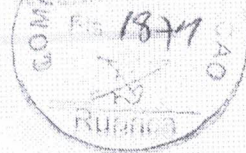
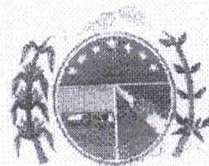
6. NOVA ESTRUTURA DO RESERVATÓRIO.


Francisco Antonio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

São Francisco do Brejão – MA, 20 de Fevereiro de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHAS

Aditivo da obra de Construção da Secretária Municipal de
Assistência Social no Município de São Francisco do
Brejão – MA.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

BDI ADOTADO: 25,00%

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERENCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI DEZ/2023 - DESONERADO. ORSE JUNHO/2023, SBC - 06/2023 - Maranhão, SEINFRA 027.1

| ITEM | REF - SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | UNITÁRIO | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL |
|--------|--------------|--|-----|--------|--------------|------------------|----------------|
| | | | | | | | R\$ 10.533,46 |
| 1.0 | | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | R\$ 10.533,46 |
| 1.1.1 | CP01 | Administração local de obra | mês | 1,00 | R\$ 8.426,77 | R\$ 10.533,46 | R\$ 10.533,46 |
| | | | | | | | R\$ 109.430,31 |
| 2.0 | | AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES | | | | | R\$ 16.188,90 |
| 2.1 | | COBERTURA | | | | | R\$ 7.672,08 |
| 2.1.1 | 94228 | Calha metálica em U, desenvolvimento total 50cm | m | 78,00 | R\$ 78,69 | R\$ 98,36 | R\$ 7.672,08 |
| 2.1.2 | 11618/ORSE | Remoção, lavagem, carga e retelhamento de telhas cerâmicas tipo canal comum, sem uso de grampo de arame, c/ reaproveitamento de 80%, Itabaiana ou similar - Rev 01 | m2 | 66,00 | R\$ 50,64 | R\$ 63,30 | R\$ 4.177,80 |
| 2.1.3 | 92539 | Trama de madeira composta por ripas, cabros e terças para telhados de até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical | m2 | 42,00 | R\$ 82,65 | R\$ 103,31 | R\$ 4.339,02 |
| | | | | | | | R\$ 25.486,71 |
| 2.2 | | ESQUADRIAS | | | | | R\$ 13.341,19 |
| 2.2.1 | 94569 | Janela de ferro, de correr, conforme projeto de esquadrias - corredeira, inclusive ferragens e com vidro | m2 | 14,30 | R\$ 745,36 | R\$ 932,95 | R\$ 13.341,19 |
| 2.2.2 | CP02 | Instalação de quadro de vidro liso incolor, e = 8 mm, em esquadria | m2 | 9,90 | R\$ 981,46 | R\$ 1.226,82 | R\$ 12.145,52 |
| | | | | | | | R\$ 20.775,00 |
| 2.3 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | R\$ 3.607,80 |
| 2.3.1 | 104162 | Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com polítriz, estucamento, selador e cera, af. 06/2022 | m2 | 28,00 | R\$ 103,08 | R\$ 128,85 | R\$ 3.607,80 |
| 2.3.2 | 101820 | Recomposição de pavimento em piso intertravado sextavado, com reaproveitamento dos blocos sextavado, incluso retirada e colocação do material | m² | 345,00 | R\$ 39,81 | R\$ 49,76 | R\$ 17.167,20 |
| | | | | | | | R\$ 23.630,78 |
| 2.4 | 104162 | SUBSTITUIÇÃO DE BASE DE CAIXA D'ÁGUA | | | | | R\$ 11.833,44 |
| 2.4.1 | 10203/ORSE | Reservatório elevado c/ caixa d'água em fibra de vidro de 5.000 litros apoiado em estrutura pre-moldada concreto, composta de capitel p/apoio da caixa e pilar cilíndrico c/altura útil = 6,00m, incluso frete e montagem no local, exceto inst.hidráulica | und | -1,00 | R\$ 9.466,75 | R\$ 11.833,44 | R\$ 11.833,44 |
| 2.4.2 | 93358 | Escavação manual de valas altura até 2,00m | m3 | 5,80 | R\$ 80,66 | R\$ 101,08 | R\$ 586,26 |
| 2.4.3 | 101616 | Regularização de superfície escavada | m2 | 8,04 | R\$ 5,91 | R\$ 7,39 | R\$ 59,42 |
| 2.4.4 | 104737 | Rearro apiloado de valas | m3 | 2,90 | R\$ 20,58 | R\$ 25,73 | R\$ 74,62 |
| 2.4.5 | 95240 | Lastro de concreto, espessura 3cm | m2 | 4,84 | R\$ 17,39 | R\$ 21,74 | R\$ 105,22 |
| 2.4.6 | 94964 | Concreto estrutural 20 Mpa | m3 | 7,86 | R\$ 462,74 | R\$ 578,43 | R\$ 4.546,46 |
| 2.4.7 | 103670 | Lançamento de concreto | m3 | 7,86 | R\$ 277,12 | R\$ 346,40 | R\$ 2.722,70 |
| 2.4.8 | 92770 | Aço CA-60 usado em estrutura de concreto | kg | 510,90 | R\$ 12,30 | R\$ 15,38 | R\$ 7.857,64 |
| 2.4.9 | 92768 | Aço CA-60 usado em estrutura de concreto | kg | 157,20 | R\$ 13,65 | R\$ 17,06 | R\$ 2.681,83 |
| 2.4.10 | 98530 | Forma tábuas para concreto em estruturas | m2 | 62,88 | R\$ 207,62 | R\$ 259,53 | R\$ 16.319,25 |
| 2.4.11 | 98557 | Forma tábuas para concreto em estruturas | m2 | 9,60 | R\$ 42,57 | R\$ 53,21 | R\$ 510,82 |
| | | | | | | | R\$ 4.117,00 |
| 2.5 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | R\$ 990,00 |
| 2.5.1 | 91926 | Cabo de cobre isolado, seção 2,5 mm², 450/750v/70c | m | 200,00 | R\$ 3,96 | R\$ 4,96 | R\$ 990,00 |
| 2.5.2 | 91928 | Cabo de cobre isolado, seção 4,0 mm², 450/750v/70c | m | 200,00 | R\$ 6,11 | R\$ 7,64 | R\$ 1.528,00 |
| 2.5.3 | 91930 | Cabo de cobre isolado, seção 6,0 mm², 450/750v/70c | m | 150,00 | R\$ 8,53 | R\$ 10,66 | R\$ 1.599,00 |
| | | | | | | | R\$ 12.324,60 |
| 2.6 | | PINTURA | | | | | R\$ 12.324,60 |
| 2.6.1 | 102218 | Pintura esmalte fosco para telhado de madeira, duas demãos | m2 | 615,00 | R\$ 16,03 | R\$ 20,04 | R\$ 12.324,60 |
| 2.7 | | DIVERSOS | | | | | R\$ 6.907,32 |



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA: SINAPI DEZ/2023 - DESONERADO, ORSE JUNHO/2023, SBC - 06/2023 - Maranhão, SEINFRA 027.1

BDI ADOTADO: 25,00%

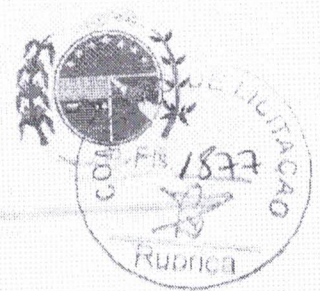
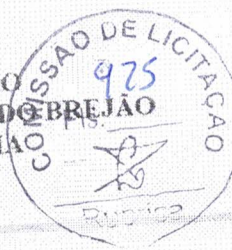
| ITEM | REF - SINAPI | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. | UNITÁRIO | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL |
|----------------------|--------------|---|-----|--------|------------|------------------|-------------------|
| 2.7.1 | 99839 | Guarda-corpo de aço galvanizado de 1,10m de altura, montantes tubulares de 1.1/2 espaçados de 1,20m, travessa superior de 2 | m | 12,00 | R\$ 460,49 | R\$ 575,61 | R\$ 6.907,32 |
| VALOR TOTAL | | | | | | R\$ | 119.963,77 |
| VALOR INICIAL | | | | | | R\$ | 488.011,34 |
| % ADITIVO | | | | | | | 24,58% |

ITEM GLOSADO


Francisco Antônio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 11939783-9
FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
REFERÊNCIA ORÇAMENTARIA: SINAPI DEZ/2023 - DESONERADO, ORSE JUNHO/2023, SBC - 06/2023 - Maranhão,
SEINFRA 027.1

| ITEM | REFERÊNCIA PREÇO | CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO DETALHADA | UND. | QTD. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---------|------------------|--------|--|-------|-------|----------------|--------------|
| | | | | | | | R\$ 8.426,77 |
| 1.1 | C. PRÓPRIA | CP01 | Administração local de obra | | | | |
| 1.1.1 | SINAPI | 90778 | Engenheiro civil pleno com encargos complementares | h/mês | 36,00 | R\$ 97,17 | R\$ 3.498,12 |
| 1.1.2 | SINAPI | 93572 | Encarregado de obras | mês | 1,00 | R\$ 4.928,65 | R\$ 4.928,65 |
| | | | | | | | R\$ 981,46 |
| 2.2.2 | C. PRÓPRIA | CP02 | Instalação de quadro de vidro liso incolor, e = 8 mm, em esquadria | m2 | 1,10 | R\$ 361,77 | R\$ 397,95 |
| 2.2.2.1 | SINAPI | 102158 | Instalação de vidro liso incolor, e = 8 mm | m2 | 1,10 | R\$ 414,39 | R\$ 455,83 |
| 2.2.2.2 | ORSE | 2387 | Quadro escolar em fórmica branca | h | 4,00 | R\$ 21,36 | R\$ 85,44 |
| 2.2.2.3 | SINAPI | 88325 | Vidraceiro com encargos complementares | | | | |
| 2.2.2.4 | SINAPI | 88242 | Ajudante de pedreiro com encargos complementares | h | 2,00 | R\$ 21,12 | R\$ 42,24 |

Francisco Antônio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

LOCAL: POÇADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR DOS SERVIÇOS | PESO % | SERVIÇOS A EXECUTAR | |
|------------------------|---|-----------------------|---------------|---------------------|-------------------|
| | | | | MES - 1 | ACUM. % |
| | | | | SIMPL. % | ACUM. % |
| 1.0 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRA E SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 10.533,46 | 8,78% | 100,00% | 100,00% |
| 2.1 | COBERTURA | R\$ 16.188,90 | 13,49% | 100,00% | 100,00% |
| 2.2 | ESQUADRIAS | R\$ 25.486,71 | 21,25% | 100,00% | 100,00% |
| 2.3 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 20.775,00 | 17,32% | 100,00% | 100,00% |
| 2.4 | SUBSTITUIÇÃO DE BASE DE CAIXA D'ÁGUA | R\$ 23.630,78 | 19,70% | 100,00% | 100,00% |
| 2.5 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | R\$ 4.117,00 | 3,43% | 100,00% | 100,00% |
| 2.6 | PINTURA | R\$ 12.324,60 | 10,27% | 100,00% | 100,00% |
| 2.7 | DIVERSOS | R\$ 6.907,32 | 5,76% | 100,00% | 100,00% |
| TOTAL | | R\$ 119.963,77 | 100,0% | R\$ | 119.963,77 |
| TOTAL ACUMULADO | | R\$ 119.963,77 | 100,0% | R\$ | 119.963,77 |



Francisco Antonio Araújo dos Santos
Francisco Antonio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

FRANCISCO ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL



COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

| DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA - % | | | Taxas Adotadas - % |
|---|---------------------------|--------------|--------------|--------------------|
| | MÍNIMO | MÁXIMO | MÉDIO | |
| Taxa de seguros + Garantia (*) | 0,80 | 1,00 | 0,80 | 0,95 |
| Risco | 0,97 | 1,27 | 1,27 | 1,17 |
| Despesas Financeiras | 0,59 | 1,39 | 1,23 | 1,20 |
| Administração Central | 3,00 | 5,50 | 4,00 | 4,50 |
| Lucro | 6,16 | 8,96 | 7,40 | 7,45 |
| Tributos (soma dos itens abaixo) | 7,25 | 7,25 | 7,25 | 7,25 |
| COFINS | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| CPRB | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 |
| PIS | 0,65 | 0,65 | 0,65 | 0,65 |
| ISS (**)(***) | 1,60 | 1,60 | 1,60 | 1,60 |
| TOTAL | 20,34 | 25,00 | 22,12 | 25,00 |

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC/100)(1 + DF/100)(1 + R/100)(1 + L/100)}{1 - \left(\frac{I}{100}\right)} - 1 \right] \times 100$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

Observações:

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.

(**) - A taxa de ISS foi considerado que o custo da mão-de obra corresponde a 32% do valor dos serviços.

(***) - Podem ser aceitos outros percentuais de ISS desde que previsto na legislação municipal.

Francisco Antônio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



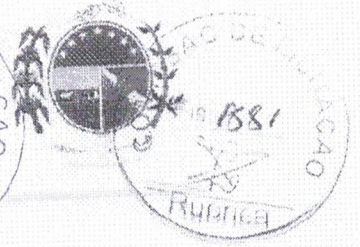
COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

| DESCRIMINAÇÃO | HORISTA % | MENSALISTA % |
|--|--------------|-----------------|
| GRUPO A | 0,00 | 0,00 |
| A-1 - INSS | 1,50 | 1,50 |
| A-2 - SESI | 1,00 | 1,00 |
| A-3 - SENAI | 0,20 | 0,20 |
| A-4 - INCRA | 0,60 | 0,60 |
| A-5 - SEBRAE | 2,50 | 2,50 |
| A-6 - SALÁRIO EDUCAÇÃO | 3,00 | 3,00 |
| A-7 - SEG. ACID. TRABALHO | 8,00 | 8,00 |
| A-8 - F.G.T.S. | 0,00 | 0,00 |
| A-9 - SECONCI | 16,80 | 16,80 |
| A - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | | |
| GRUPO B | 17,91 | 0,00 |
| B-1 - REPOUSO SEM. REMUNERADO | 3,96 | 0,00 |
| B-2 - FERIADOS | 0,91 | 0,69 |
| B-3 - AUXÍLIO ENFERMIDADE | 10,87 | 8,33 |
| B-4 - 13º SALÁRIO | 0,08 | 0,06 |
| B-5 - LICENÇA PATERNIDADE | 0,72 | 0,56 |
| B-6 - FALTAS JUSTIFICADAS | 1,62 | 0,00 |
| B-7 - DIAS DE CHUVA | 0,12 | 0,09 |
| B-8 - AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO | 9,29 | 7,13 |
| B-9 - FÉRIAS GOZADAS | 0,03 | 0,02 |
| B-10 - SALÁRIO MATERNIDADE | | |
| B - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 45,51 | 16,88 |
| GRUPO C | 6,13 | 4,70 |
| C-1 - AVISO PREVIO INDENIZADO | 0,32 | 0,25 |
| C-2 - AVISO PREVIO TRABALHADO | 4,81 | 3,69 |
| C-3 - FÉRIAS INDENIZADAS | 5,21 | 4,00 |
| C-4 - DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA | 0,52 | 0,40 |
| C-5 - INDENIZAÇÃO ADICIONAL | | |
| C - TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A | 16,99 | 13,04 |
| GRUPO D | 7,65 | 2,84 |
| D-1 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B | | |
| D-2 - REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO | 0,54 | 0,42 |
| D - TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO | 8,19 | 3,26 |



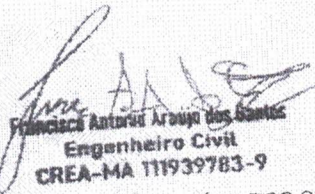
ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
SETOR DE ENGENHARIA



COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA: ADITIVO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HELENA MIRANDA
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
LOCAL: POVOADO TRECHO SECO, MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

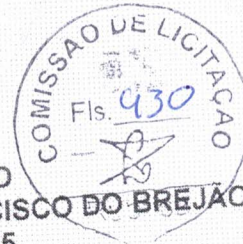
| | | |
|---|-------|-------|
| GRUPO E | 0,00 | 0,00 |
| E - | 0,00 | 0,00 |
| E - TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES | | |
| TOTAL GERAL (%) | 87,49 | 49,98 |


Francisco Antônio Araújo dos Santos
Engenheiro Civil
CREA-MA 111939783-9

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER

A ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de Parecer Jurídico.

Trata-se de requerimento formulado pela SEMED acerca da possibilidade de aditamento do Contrato nº 301/2023 firmado com a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, a fim de acrescentar 24,58% (vinte e quatro inteiros, cinquenta e oito décimos por cento), ao valor inicialmente contratado.

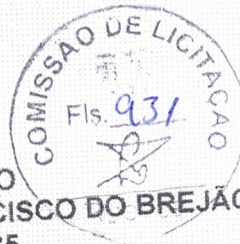
É o relatório. Passo a opinar.

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é o acréscimo de 24,58%, totalizando a importância de R\$ 119.963,77 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta três reais, setenta e sete centavos), do valor do contrato em tela, a fim de atender a necessidade da SEMED.

Verifica-se que a Lei de Licitações prevê a possibilidade solicitada, vejamos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



[...] II - por acordo das partes:

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;" (destaques e grifos nossos)

Entretanto, deve-se salientar que o § 1º menciona uma limitação a esta possibilidade, *in verbis*:

"[...] § 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos. (...) (destaques e grifos nossos)

No caso em tela, verifica-se que a pretensão deduzida pela SEMED encontra-se dentro do limite previsto no § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração quantitativa, isto é, o objeto do contrato é acrescido em termos de quantidades com o correspondente acréscimo no valor do contrato.

No entanto, previamente à análise da possibilidade da efetivação da alteração do instrumento contratual, a Administração deverá observar alguns aspectos procedimentais que serão abordados nos tópicos seguintes deste opinativo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, por meio de ofício e documentação anexa, justifica a alteração solicitada.

Acerca do quantitativo é válido registrar que não cabe a este órgão jurídico imiscuir-se no mérito do ato administrativo, avaliando a conveniência e oportunidade da alteração contratual que pretende realizar. Na forma do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, compete a esta Consultoria, tão-somente, o exame prévio quanto aos aspectos jurídico-formais do procedimento, bem como da respectiva minuta do termo aditivo, aportada ao ofício da SEMED e que ora aprovamos por considerá-la em conformidade com a legislação pertinente.

Pelo exposto, restrita aos aspectos jurídicos-formais, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela regularidade do procedimento e prosseguimento do feito.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 21 de fevereiro de 2024

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral
Portaria Nº 00112021

Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245



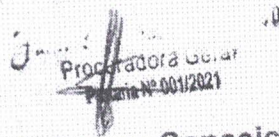
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Processo Administrativo nº 153/2023 - SEMED

São Francisco do Brejão, (MA), 21 de fevereiro de 2024

Após a devida análise e emissão do competente parecer jurídico, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe para prosseguimento em seus ulteriores termos.


Procuradora Local
Processo nº 001/2023

Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245

O ILMO. SR.
GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
NESTA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., NA FORMA ABAIXO.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 86A, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, , neste ato representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 17224132001-1 SSP-MA e do CPF nº 008.583.533-18, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 014/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Helena Miranda no povoado Trecho Seco, em conformidade com a **Tomada de Preços nº 014/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS

Fica alterada a **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, para o fim de acrescentar ao valor inicialmente contratado o percentual de 24,58%, totalizando a importância de R\$ 119.963,77 (cento e dezenove mil, novecentos e sessenta três reais, setenta e sete centavos, nos moldes do que preconiza o instrumento convocatório da **Tomada de Preços nº 014/2023 - CPL, Termo de Referência** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

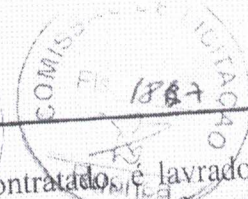
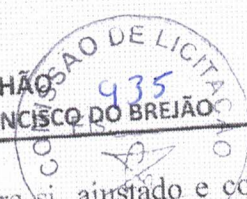
Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

Geraldo

[Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 22 de fevereiro de 2024

[Handwritten signature]

CONTRATANTE
Secretário Municipal

[Handwritten signature]

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

[Handwritten mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CONTRATO Nº 335/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de 2024, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 179150820018 SSP-MA e do CPF nº 000.294.583-58, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, , neste ato representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 17224132001-1 SSP-MA e do CPF nº 008.583.533-18, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato de uma empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos em conformidade com a **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO COM BDI | PREÇO TOTAL |
|------|--|-----|--------|------------------------|--------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | RS 1.152,98 |
| 1.2 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m2 | 3,00 | RS 384,33 | RS 1.152,98 |
| 3 | MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE | | | | RS 4.412,33 |
| 3.2 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m3 | 6,00 | RS 142,51 | RS 855,08 |
| 3.3 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 | m3 | 62,00 | RS 57,38 | RS 3.557,25 |
| 4 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | RS 60.054,33 |
| 4.2 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E | m2 | 32,00 | RS 3,79 | RS 121,20 |

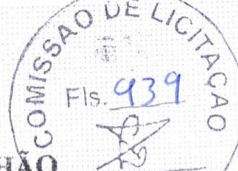
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| | | | | | | |
|------|--|-----|---------|------------|---------------|--|
| | CERÂMICA. DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | | | | | |
| 4.5 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m2 | 1100,00 | R\$ 3,63 | R\$ 3.987,50 | |
| 4.6 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m3 | 164,80 | R\$ 62,31 | R\$ 10.269,10 | |
| 4.7 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO | m2 | 1284,00 | R\$ 16,00 | R\$ 20.544,00 | |
| 4.8 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | m2 | 232,70 | R\$ 23,65 | R\$ 5.503,36 | |
| 4.9 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | m2 | 272,70 | R\$ 18,34 | R\$ 5.000,64 | |
| 4.10 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 | m2 | 172,70 | R\$ 19,71 | R\$ 3.404,35 | |
| 4.13 | REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA | und | 72,00 | R\$ 59,74 | R\$ 4.301,10 | |
| 4.14 | RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS | und | 425,00 | R\$ 7,09 | R\$ 3.012,19 | |
| 4.15 | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m2 | 450,00 | R\$ 5,45 | R\$ 2.452,50 | |
| 4.17 | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.) | und | 64,00 | R\$ 22,79 | R\$ 1.458,40 | |
| 5 | FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS | E | | | R\$ 1.721,00 | |
| 5.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017 | m2 | 80,00 | R\$ 21,51 | R\$ 1.721,00 | |
| 6 | PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS | | | | R\$ 28.221,46 | |
| 6.1 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021 | m2 | 269,00 | R\$ 104,91 | R\$ 28.221,46 | |
| 7 | PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E | | | | R\$ 20.945,25 | |

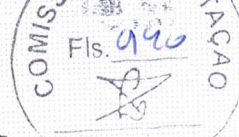
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| | | | | | | | Rubrica |
|-------|--|-----|--------|-------------|----|-----------|---------|
| | COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR. | | | | | | |
| 9.4 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM. COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° | m2 | 166,00 | RS 78,28 | RS | 12.993,65 | |
| 10 | ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS | | | | RS | 67.063,20 | |
| 10.1 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | und | 3,00 | RS 1.215,30 | RS | 3.645,90 | |
| 10.2 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | und | 3,00 | RS 1.226,05 | RS | 3.678,15 | |
| 10.4 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | und | 22,00 | RS 194,14 | RS | 4.271,03 | |
| 10.8 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021 PS | m2 | 19,00 | RS 381,49 | RS | 7.248,26 | |
| 10.9 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS | m2 | 18,50 | RS 366,24 | RS | 6.775,39 | |
| 10.10 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021 PS | m2 | 15,00 | RS 419,46 | RS | 6.291,94 | |
| 10.11 | PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021 | und | 2,00 | RS 4.497,31 | RS | 8.994,63 | |
| 10.13 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. | m2 | 29,70 | RS 880,74 | RS | 26.157,90 | |

[Handwritten Signature]



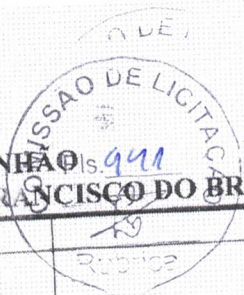
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| | | | | | | | | | |
|-------|--|------------------------|-----|---------|-------------|--|--|----|---------------|
| | EXCLUSIVE ACABAMENTO CONTRAMARCO. FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | ALIZAR, E | | | | | | | |
| 11 | INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, SPDA | ELETRICAS, LÓGICAS E | | | | | | | RS 164.842,81 |
| 11.1 | POSTE CONCRETO FORNECIMENTO ASSENTAMENTO | CIRCULAR 12/400 DE - E | und | 10,00 | RS 3.131,71 | | | RS | 31.317,13 |
| 11.2 | POSTE CONCRETO FORNECIMENTO ASSENTAMENTO | CIRCULAR 8/200 DE - E | und | 10,00 | RS 1.896,91 | | | RS | 18.969,13 |
| 11.8 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4") | | und | 55,00 | RS 2,56 | | | RS | 140,94 |
| 11.9 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4") | | und | 104,00 | RS 5,78 | | | RS | 600,60 |
| 11.11 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | - E | m | 2053,00 | RS 5,61 | | | RS | 11.522,46 |
| 11.12 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | - E | m | 3700,00 | RS 4,99 | | | RS | 18.453,75 |
| 11.13 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | | m | 518,00 | RS 4,56 | | | RS | 2.363,38 |
| 11.14 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | | m | 1250,00 | RS 7,75 | | | RS | 9.687,50 |
| 11.15 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | | m | 330,00 | RS 11,70 | | | RS | 3.861,00 |
| 11.16 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | | m | 740,00 | RS 10,81 | | | RS | 8.001,25 |
| 11.19 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | | und | 63,00 | RS 63,95 | | | RS | 4.028,85 |
| 11.20 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA | | und | 80,00 | RS 89,85 | | | RS | 7.188,00 |

Diogo

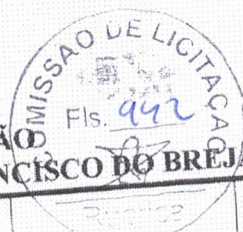


ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



| | | | | | | Rubrica |
|-------|---|-----|--------|------------|---------------|---------|
| 11.21 | (AMERICANO - LINHA PRETA) QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | und | 6,00 | R\$ 628,34 | R\$ 3.770,03 | |
| 11.22 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | und | 10,00 | R\$ 659,08 | R\$ 6.590,75 | |
| 11.23 | INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | und | 99,00 | R\$ 60,06 | R\$ 5.946,19 | |
| 11.24 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | und | 18,00 | R\$ 104,39 | R\$ 1.878,98 | |
| 11.25 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | und | 11,00 | R\$ 66,95 | R\$ 736,45 | |
| 11.30 | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | und | 50,00 | R\$ 169,19 | R\$ 8.459,38 | |
| 11.31 | LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 PS | und | 107,00 | R\$ 75,53 | R\$ 8.081,18 | |
| 11.32 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | und | 38,00 | R\$ 70,98 | R\$ 2.697,05 | |
| 11.35 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF 11/2022 | und | 52,00 | R\$ 202,86 | R\$ 10.548,85 | |
| 12 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A | | | | R\$ 49.277,58 | |

[Handwritten signature]



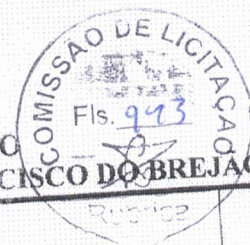
ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| | INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS | | | | | | Rubrica |
|-------|--|-----|--------|-----------|--------------|--|---------|
| 12.2 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | m | 50,00 | R\$ 13,71 | R\$ 685,63 | | |
| 12.5 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | m | 114,00 | R\$ 23,68 | R\$ 2.698,95 | | |
| 12.6 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | m | 88,00 | R\$ 30,26 | R\$ 2.663,10 | | |
| 12.7 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | m | 110,00 | R\$ 37,75 | R\$ 4.152,50 | | |
| 12.8 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | m | 84,00 | R\$ 42,11 | R\$ 3.537,45 | | |
| 12.9 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 50,00 | R\$ 10,30 | R\$ 515,00 | | |
| 12.10 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 46,00 | R\$ 9,25 | R\$ 425,50 | | |
| 12.11 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 40,00 | R\$ 14,06 | R\$ 562,50 | | |
| 12.12 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 50,00 | R\$ 11,83 | R\$ 591,25 | | |
| 12.13 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 43,00 | R\$ 13,94 | R\$ 599,31 | | |
| 12.14 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU | und | 37,00 | R\$ 19,65 | R\$ 727,05 | | |

Diogo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

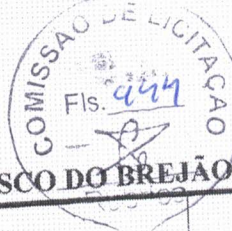


| | | | | | | | |
|-------|--|-----|-------|------------|--------------|--|--|
| | SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | | | | | | |
| 12.15 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 45,00 | R\$ 10,83 | R\$ 487,13 | | |
| 12.16 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 50,00 | R\$ 18,29 | R\$ 914,38 | | |
| 12.17 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 48,00 | R\$ 8,90 | R\$ 427,20 | | |
| 12.18 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 50,00 | R\$ 14,43 | R\$ 721,25 | | |
| 12.19 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 50,00 | R\$ 21,69 | R\$ 1.084,38 | | |
| 12.20 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022 | und | 49,00 | R\$ 20,83 | R\$ 1.020,43 | | |
| 12.21 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022 | und | 50,00 | R\$ 42,56 | R\$ 2.128,13 | | |
| 12.22 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022 | und | 47,00 | R\$ 52,34 | R\$ 2.459,86 | | |
| 12.23 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0,70X0,70MX0,05M | und | 41,00 | R\$ 72,75 | R\$ 2.982,75 | | |
| 12.24 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0.60 X 0.60 X 0.60M | und | 36,00 | R\$ 172,54 | R\$ 6.211,35 | | |
| 12.25 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M | und | 11,00 | R\$ 181,98 | R\$ 2.001,73 | | |
| 12.26 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUILOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES | und | 7,00 | R\$ 435,58 | R\$ 3.049,03 | | |

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



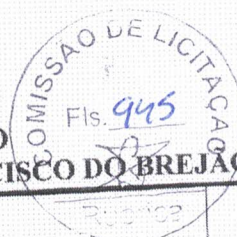
Rubrica

| | | | | | | |
|-----------|---|-----|---------|------------|----------------|-----------------------|
| | INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020 | | | | | |
| 12.28 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | und | 1,00 | R\$ 58,84 | R\$ 58,84 | |
| 12.29 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | und | 12,00 | R\$ 130,36 | R\$ 1.564,35 | |
| 12.30 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | und | 11,00 | R\$ 25,98 | R\$ 285,73 | |
| 12.31 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | und | 22,00 | R\$ 97,69 | R\$ 2.149,13 | |
| 12.32 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | und | 5,00 | R\$ 128,21 | R\$ 641,06 | |
| 12.33 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014 | und | 19,00 | R\$ 162,15 | R\$ 3.080,85 | |
| 12.34 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | und | 16,00 | R\$ 53,24 | R\$ 851,80 | |
| 13 | PINTURAS E PROTEÇÕES | | | | | R\$ 170.437,41 |
| 13.4 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m2 | 7980,00 | R\$ 13,26 | R\$ 105.834,75 | |
| 13.5 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS | m2 | 120,00 | R\$ 22,04 | R\$ 2.644,50 | |
| 13.6 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m2 | 3421,20 | R\$ 10,64 | R\$ 36.393,02 | |
| 13.7 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021 | m2 | 99,40 | R\$ 36,66 | R\$ 3.644,25 | |
| 13.8 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 | m2 | 148,50 | R\$ 78,58 | R\$ 11.668,39 | |

[Handwritten Signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



| | | | | | | |
|--------------------|--|-----|--------|--------------|-------------------|---------------|
| | DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI AF 05/2021 | | | | | |
| 13.9 | PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA | m | 300,00 | R\$ 34,18 | R\$ 10.252,50 | |
| 15 | AJARDINAMENTO | | | | | R\$ 567,00 |
| 15.4 | LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATÉ 20m | m2 | 270,00 | R\$ 2,10 | R\$ 567,00 | |
| 16 | URBANIZAÇÃO | | | | | R\$ 18.851,14 |
| 16.1 | BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M | M | 8,00 | R\$ 802,60 | R\$ 6.420,80 | |
| 16.2 | BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M | und | 8,00 | R\$ 1.020,61 | R\$ 8.164,90 | |
| 16.3 | BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB) | und | 5,00 | R\$ 853,09 | R\$ 4.265,44 | |
| VALOR TOTAL | | | | R\$ | 720.776,88 | |

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- Executar os Serviços sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avançados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- Registrar a obra no CREA;
- Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- facilitar à **FISCALIZAÇÃO** o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

[Handwritten signature]

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor Francisco Antônio Araújo dos Santos, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 720.776,88 (setecentos e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.



CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

- 04.451.0004.1-013 - Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público
- 4.4.90.51 - Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

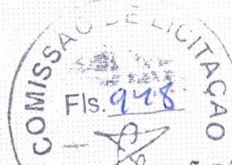
PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10%

1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



(dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

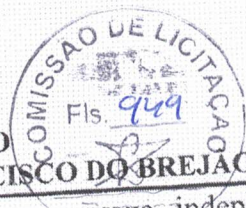
A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

I) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.

- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO


Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 12 de dezembro de 2024



CONTRATANTE
 Secretário Municipal

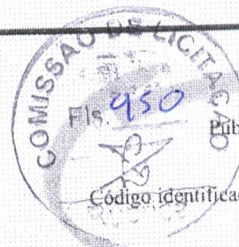
Fernando Valério da Silva

CONTRATADO
 Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro

Código identificador: xlstbhszyj20250114120135

VIGÊNCIA Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA — DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, para estabelecer que a vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. CLÁUSULA QUARTA - DO FORO Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 27 de dezembro de 2024. GECIANE CARNEIRO BARROSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SAMEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: \$1aGUzLWHqNY

Extrato do Contrato Nº 002/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: A empresa NASCIMENTO SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI OBJETO Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e manutenção de vias urbanas sob demanda, contemplando: serviços de terraplanagem, recuperação e execução de dispositivos de drenagem, recuperação e execução de bloquetes, meio-fio, sarjetas e pavimento asfáltico (tapa-buracos) no município de São Francisco do Brejão – MA VALOR R\$ 1.013.547,42 (um milhão, treze mil, quinhentos e quarenta sete reais e quarenta e dois centavos). REGÊNCIA: Lei nº 14.133 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 26.451.0004.1-019 - Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas 4.4.90.51 - Obras e Instalações São Francisco do Brejão (MA), 02 de janeiro de 2025. EDINEY DE CARVALHO GONÇALVES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: \$2L3PulJtzVI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 335/2024

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO Nº 335/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA CONTRATADO: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: A prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos. VALOR R\$ 720.776,88 (setecentos e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.451.0004.1-013 Construção/Ampliação/Reforma de Prédios Público 4.4.90.51 Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 12 de dezembro de 2024. EDYNEI DE CARVALHO GONÇALVES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



CONTRATO Nº 339/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **PASCOAL DA CRUZ BRANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão – MA, , neste ato representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 17224132001-1 SSP-MA e do CPF nº 008.583.533-18, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

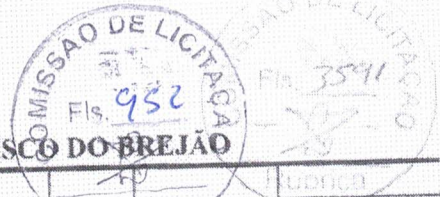
Constitui objeto deste contrato de uma empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos em conformidade com a **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR |
|----------|--------|--------|--|-----|------|-----------------|------------------|
| | | | | | | SUBTOTAL | 10.344,18 |
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | SINAPI | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | m2 | 40 | 56,91 | 2.276,40 |
| 1.2 | SINAPI | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m2 | 3 | 307,46 | 922,38 |
| 1.3 | SINAPI | 08450 | TAPUME COM TELHA METÁLICA AF 03/2018 | m2 | 60 | 119,09 | 7.145,40 |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | | | SUBTOTAL | 11.997,60 |
| 2.1 | SINAPI | 100306 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 40 | 126,64 | 5.065,60 |
| 2.2 | SINAPI | 88255 | AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 60 | 26,33 | 1.579,80 |
| 2.3 | SINAPI | 90780 | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 60 | 49,32 | 2.959,20 |
| 2.4 | SINAPI | 88326 | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS | h | 100 | 23,93 | 2.393,00 |

Assinatura

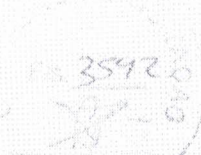


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



| | | | COMPLEMENTARES | | | | | |
|----------|---------|--------|---|-----|-----|-----------------|------------------|--|
| 3 | | | MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE | | | SUBTOTAL | 2.264,70 | |
| 3.1 | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m3 | 10 | 75,71 | 757,10 | |
| 3.2 | SINAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | m3 | 10 | 114,01 | 1.140,10 | |
| 3.3 | SINAPI | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 | m3 | 5 | 45,90 | 229,50 | |
| 3.4 | SINAPI | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m2 | 25 | 5,52 | 138,00 | |
| 4 | | | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | SUBTOTAL | 3.088,23 | |
| 4.1 | SINAPI | 97626 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m3 | 2 | 530,14 | 1.060,28 | |
| 4.6 | SINAPI | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m3 | 3 | 49,85 | 149,55 | |
| 4.11 | SEINFRA | C4913 | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) | m2 | 100 | 11,58 | 1.158,00 | |
| 4.13 | SBC | 022391 | REMOÇÃO DE PONTOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA | und | 8 | 47,79 | 382,32 | |
| 4.16 | SBC | 022353 | RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO | und | 8 | 42,26 | 338,08 | |
| 5 | | | FUNDAÇÕES, EMBASAMENTO E ESTRUTURAS | | | SUBTOTAL | 8.488,46 | |
| 5.1 | SINAPI | 96617 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017 | m2 | 50 | 17,21 | 860,50 | |
| 5.3 | SINAPI | 96533 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m2 | 20 | 118,24 | 2.364,80 | |
| 5.9 | SINAPI | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m3 | 4 | 446,45 | 1.785,80 | |
| 5.10 | SINAPI | 101165 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020 | m3 | 4 | 869,34 | 3.477,36 | |
| 7 | | | PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS | | | SUBTOTAL | 32.645,64 | |
| 7.1 | SBC | 171887 | CAMADA DE BLOQUEI(COLCHAO DE AREIA) P/ ASSENTAMENTO DE PISO | m3 | 3 | 73,78 | 221,34 | |
| 7.2 | SINAPI | 92394 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022 | m2 | 50 | 66,95 | 3.347,50 | |
| 7.3 | ORSE | 2170 | PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM | m2 | 480 | 33,69 | 16.171,20 | |

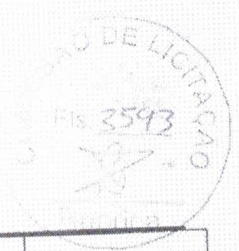
Resumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| | | | | | | | |
|-------|--------|-------|--|----|-----|-----------------|------------------|
| 7.7 | SINAPI | 94992 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m2 | 60 | 81,46 | 4.887,60 |
| 7.8 | SINAPI | 94438 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014 | m2 | 200 | 40,09 | 8.018,00 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS | | | SUBTOTAL | 6.145,50 |
| 8.1 | SINAPI | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022 | m2 | 150 | 7,08 | 1.062,00 |
| 8.2 | SINAPI | 89173 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA. APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014 | m2 | 150 | 33,89 | 5.083,50 |
| 9 | | 9.0 | COBERTURAS E TELHADOS | | | SUBTOTAL | 2.749,00 |
| 9.1 | ORSE | 260 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R! | m2 | 50 | 54,98 | 2.749,00 |
| 11 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA | | | SUBTOTAL | 14.158,64 |
| 11.11 | SINAPI | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 200 | 4,49 | 898,00 |
| 11.12 | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 200 | 3,99 | 798,00 |
| 11.13 | SINAPI | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 300 | 3,65 | 1.095,00 |
| 11.14 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 300 | 6,20 | 1.860,00 |
| 11.15 | SINAPI | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E | m | 100 | 9,36 | 936,00 |

Revisado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | | | | | | | |
|------------------------|--------|--------|---|-----|----|-----------------|------------------|
| 11.19 | ORSE | 448 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 2 | 51,16 | 102,32 |
| 11.20 | ORSE | 474 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 1 | 71,88 | 71,88 |
| 11.29 | SINAPI | 101666 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020 | und | 16 | 374,97 | 5.999,52 |
| 11.34 | SINAPI | 104473 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | und | 16 | 149,87 | 2.397,92 |
| | | | | | | SUBTOTAL | 21.336,60 |
| 13 | | | PINTURAS E PROTEÇÕES | | | | |
| | | | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA | | | | |



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CONTRATO Nº 339/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

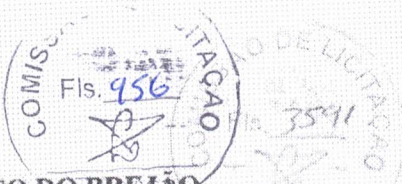
Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de 2023, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.616.680/0001-35, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura Sr. **PASCOAL DA CRUZ BRANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade de nº 540035963 SSP-MA e do CPF nº 644.689.503-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão - MA, , neste ato representada pelo Sr. Fernando Valério da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 17224132001-1 SSP-MA e do CPF nº 008.583.533-18, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta na **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato de uma empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos em conformidade com a **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR |
|----------|------------------------------------|--------|--|-----|------|-----------------|------------------|
| | | | | | | SUBTOTAL | 10.344,18 |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 1.1 | SINAPI | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 | m2 | 40 | 56,91 | 2.276,40 |
| 1.2 | SINAPI | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS | m2 | 3 | 307,46 | 922,38 |
| 1.3 | SINAPI | 08450 | TAPUME COM TELHA METÁLICA AF 03/2018 | m2 | 60 | 119,09 | 7.145,40 |
| | | | | | | SUBTOTAL | 11.997,60 |
| 2 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | 100306 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 40 | 126,64 | 5.065,60 |
| 2.2 | SINAPI | 88255 | AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 60 | 26,33 | 1.579,80 |
| 2.3 | SINAPI | 90780 | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 60 | 49,32 | 2.959,20 |
| 2.4 | SINAPI | 88326 | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS | h | 100 | 23,93 | 2.393,00 |

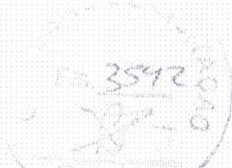
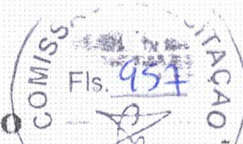
Pascoal



ESTADO DO MARANH O
PREFEITURA MUNICIPAL DE S O FRANCISCO DO BREJ O

| COMPLEMENTARES | | | | | | | UNIDADE |
|----------------|---------|--------|--|-----|-----|-----------------|------------------|
| 3 | | | MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE | | | SUBTOTAL | 2.264,70 |
| 3.1 | SINAPI | 93358 | ESCAVA O MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021 | m3 | 10 | 75,71 | 757,10 |
| 3.2 | SINAPI | 96527 | ESCAVA O MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVA O PARA COLOCA O DE F RMAS). AF 06/2017 | m3 | 10 | 114,01 | 1.140,10 |
| 3.3 | SINAPI | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 | m3 | 5 | 45,90 | 229,50 |
| 3.4 | SINAPI | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m2 | 25 | 5,52 | 138,00 |
| 4 | | | DEMOLI ES E RETIRADAS | | | SUBTOTAL | 3.088,23 |
| 4.1 | SINAPI | 97626 | DEMOLI O DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m3 | 2 | 530,14 | 1.060,28 |
| 4.6 | SINAPI | 97622 | DEMOLI O DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m3 | 3 | 49,85 | 149,55 |
| 4.11 | SEINFRA | C4913 | REMO O DE PINTURA L TEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVA O) | m2 | 100 | 11,58 | 1.158,00 |
| 4.13 | SBC | 022391 | REMO O DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA | und | 8 | 47,79 | 382,32 |
| 4.16 | SBC | 022353 | RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO | und | 8 | 42,26 | 338,08 |
| 5 | | | FUNDA ES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS | | | SUBTOTAL | 8.488,46 |
| 5.1 | SINAPI | 96617 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017 | m2 | 50 | 17,21 | 860,50 |
| 5.3 | SINAPI | 96533 | FABRICA O, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE F RMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZA ES. AF 06/2017 | m2 | 20 | 118,24 | 2.364,80 |
| 5.9 | SINAPI | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRA O 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA M DIA/ BRITA 1) - PREPARO MEC NICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021 | m3 | 4 | 446,45 | 1.785,80 |
| 5.10 | SINAPI | 101165 | ALVENARIA DE EMBASSAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020 | m3 | 4 | 869,34 | 3.477,36 |
| 7 | | | PISOS, SOLEIRAS, RODAP S E PEITORIS | | | SUBTOTAL | 32.645,64 |
| 7.1 | SBC | 171887 | CAMADA DE BLOQUEI(COLCH O DE AREIA) P/ ASSENTAMENTO DE PISO | m3 | 3 | 73,78 | 221,34 |
| 7.2 | SINAPI | 92394 | EXECU O DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022 | m2 | 50 | 66,95 | 3.347,50 |
| 7.3 | ORSE | 2170 | PISO CIMENTADO LISO TRA O 1:5, E = 3 CM | m2 | 480 | 33,69 | 16.171,20 |

Resumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

| | | | | | | | |
|-------|--------|-------|--|----|-----|-----------------|------------------|
| 7.7 | SINAPI | 94992 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m2 | 60 | 81,46 | 4.887,60 |
| 7.8 | SINAPI | 94438 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014 | m2 | 200 | 40,09 | 8.018,00 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS | | | SUBTOTAL | 6.145,50 |
| 8.1 | SINAPI | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022 | m2 | 150 | 7,08 | 1.062,00 |
| 8.2 | SINAPI | 89173 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014 | m2 | 150 | 33,89 | 5.083,50 |
| 9 | | 9.0 | COBERTURAS E TELHADOS | | | SUBTOTAL | 2.749,00 |
| 9.1 | ORSE | 260 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R! | m2 | 50 | 54,98 | 2.749,00 |
| 11 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA | | | SUBTOTAL | 14.158,64 |
| 11.11 | SINAPI | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 200 | 4,49 | 898,00 |
| 11.12 | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 200 | 3,99 | 798,00 |
| 11.13 | SINAPI | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 300 | 3,65 | 1.095,00 |
| 11.14 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 300 | 6,20 | 1.860,00 |
| 11.15 | SINAPI | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E | m | 100 | 9,36 | 936,00 |

Revisão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO



| INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | | | | | | | | |
|--|--------|--------|---|-----|-----|--------|----------------------|------------------|
| 11.19 | ORSE | 448 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A. PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 2 | 51,16 | 102,32 | |
| 11.20 | ORSE | 474 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A. PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 1 | 71,88 | 71,88 | |
| 11.29 | SINAPI | 101666 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020 | und | 16 | 374,97 | 5.999,52 | |
| 11.34 | SINAPI | 104473 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF 11/2022 | und | 16 | 149,87 | 2.397,92 | |
| 13 | | | | | | | SUBTOTAL | 21.336,60 |
| PINTURAS E PROTEÇÕES | | | | | | | | |
| 13.1 | SINAPI | 102498 | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021 | m2 | 120 | 1,45 | 174,00 | |
| 13.2 | SINAPI | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014 | m2 | 650 | 3,21 | 2.086,50 | |
| 13.6 | SINAPI | 104641 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m2 | 650 | 8,51 | 5.531,50 | |
| 13.7 | SINAPI | 102223 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021 | m2 | 100 | 29,33 | 2.933,00 | |
| 13.10 | SINAPI | 102491 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS. INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021 | m2 | 555 | 19,12 | 10.611,60 | |
| 15 | | | | | | | SUBTOTAL | 1.185,16 |
| AJARDINAMENTO | | | | | | | | |
| 15.1 | SINAPI | 98504 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018 | m2 | 50 | 16,40 | 820,00 | |
| 15.3 | ORSE | 10568 | PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO | und | 3 | 65,72 | 197,16 | |
| 15.4 | SBC | 210111 | LIMPEZA E CAPINA EM VEGETAÇÃO-REMOÇÃO/BOTA-FORA ATE 20m | m2 | 100 | 1,68 | 168,00 | |
| 16 | | | | | | | SUBTOTAL | 6.420,80 |
| URBANIZAÇÃO | | | | | | | | |
| 16.1 | SBC | 200056 | BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M | M | 10 | 642,08 | 6.420,80 | |
| 17 | | | | | | | SUBTOTAL | 166,00 |
| LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS ADJACENTES | | | | | | | | |
| 17.1 | SINAPI | 99803 | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m2 | 100 | 1,66 | 166,00 | |
| TOTAL S/BDI | | | | | | | 120.990,51 | |
| BDI (25,00%) | | | | | | | 30.247,63 | |
| TOTAL C/BDI | | | | | | | RS 151.238,14 | |

PARAGRAFO ÚNICO - O objeto deste Contrato será executado em regime de MENOR PREÇO GLOBAL.

Resumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:

- a) Executar os Serviços sob o regime de **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Executivo, na forma constante do(s) anexo(s) da **Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL**, que passam a fazer parte integrante do presente contrato, independentemente de transcrição;
- b) Arcar com todas as despesas com equipamentos, utensílios, materiais, mão-de-obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista e previdenciária e todos os demais encargos tributários ou não decorrentes do objeto do contrato;
- c) Cumprir fielmente o presente contrato, inclusive os prazos de execução dos serviços nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- d) Manter durante o prazo de execução do contrato as exigências de habilitação e qualificação previstas na licitação;
- e) Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da CONTRATANTE, relativamente aos serviços contratados;
- f) Registrar a obra no CREA;
- g) Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
- h) Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim, todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos;
- i) Responder de maneira absoluta e inescusável pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da CONTRATANTE, devam ser refeitos;
- j) facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados;
- l) responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
- m) Efetuar a matrícula da obra junto ao INSS.

PARÁGRAFO ÚNICO – O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

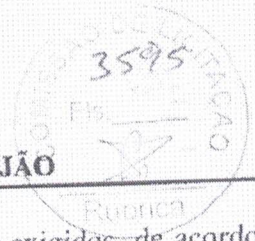
Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- I) Efetuar o pagamento na forma convencionada neste instrumento, desde que preenchidas as formalidades previstas neste contrato;
- II) Designar o servidor Francisco Antônio Araújo dos Santos, para, na qualidade de fiscal, acompanhar a execução do objeto;
- III) Comunicar à contratada, através do executor designado, qualquer problema que ocorra na execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DAS MEDIÇÕES

As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante.

Resumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

A contratada deverá apresentar a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada medição, considerando-se este como o momento do adimplemento da etapa;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

SUBCLÁUSULA QUARTA

A medição final só será liberada contra a apresentação da CND junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS, da obra contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela execução dos serviços a que alude este contrato fica estabelecido o preço global de R\$ 151.238,14 (cento cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) e que será pago diretamente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças ou por outro setor específico da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), em conformidade com as medições dos serviços executados, com base nos preços unitários da Proposta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O pagamento dos serviços de que trata este contrato será efetuado em Reais, após aferição dos respectivos serviços pela Fiscalização designada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

O prazo para pagamento dos serviços contratados será de até 30 (Trinta) dias contados a partir da apresentação da fatura à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL

O prazo para execução das obras e serviços ora contratados será de acordo com o cronograma físico-financeiro, em conformidade com a Ordem de Serviço a ser emitida pela CONTRATANTE e aceita pela CONTRATADA.

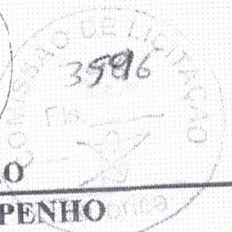
SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

O Termo de Recebimento Definitivo a que se refere este contrato será lavrado até 30 (Trinta) dias após a conclusão das obras e serviços, uma vez que tenham sido realizadas todas as medições e apropriações referentes a acréscimos e/ou supressões autorizadas pela CONTRATANTE, habilitando a CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA

Quando por parte da CONTRATANTE ocorrer motivos relevantes que impeçam temporariamente a execução deste CONTRATO, o seu prazo de execução será interrompido com as partes firmando documento neste sentido.

Requiere



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos seguintes recursos:

- 15.452.0004.1-035 - Construção/Ampliação/Reforma de Praças
- 4.4.90.51.00.00 - 500 - Obras e Instalações

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será de doze meses, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de interesse da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

No caso de inadimplemento na execução total ou parcial do avençado, bem como no atraso na execução contratual, o adjudicatário ficará sujeito às penalidades abaixo relacionadas, garantida prévia defesa em regular processo administrativo:

- a) Advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão -MA por até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O atraso na execução do objeto da presente licitação implicará na incidência de multa de 1% (um por cento) por dia, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% (trinta por cento) do respectivo valor;

PARÁGRAFO SEGUNDO

Caso o atraso seja superior a dez dias úteis restará caracterizado o descumprimento total da obrigação contratual, cabendo à Administração Pública promover as medidas cabíveis;

PARÁGRAFO TERCEIRO

O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em executar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas;

PARÁGRAFO QUARTO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte do adjudicatário, na forma da Lei;

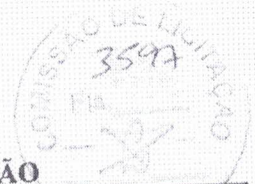
PARÁGRAFO QUINTO

Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa;

PARÁGRAFO SEXTO

O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes

Resumo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais;

PARÁGRAFO SÉTIMO

O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido pela variação IGPM, até a data de seu efetivo pagamento, e recolhido em até 05 (cinco) dias da data de sua cominação, mediante Guia de Recolhimento Oficial.

CLAUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93.

D) Constituem motivo para rescisão do Contrato:

- a) O não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos.
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados.
- c) A paralisação da execução do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores.
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil.
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado.
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato.
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o contrato.
- j) A supressão, por parte da Administração, dos serviços, acarretando modificações do valor inicial do contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação.
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes dos serviços ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.
- m) A não-liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de serviços, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos.
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

R. S. Silva



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não é permitida a subcontratação total ou parcial para a execução do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia - MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão (MA), 18 de dezembro de 2023

Fernando Valério da Silva

CONTRATANTE
Secretário Municipal

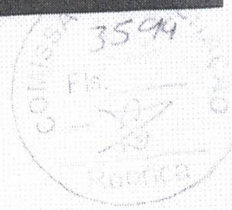
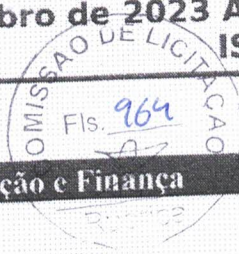
FERNANDO VALERIO DA SILVA-00858353218
Assinado em nome digital por FERNANDO VALERIO DA SILVA-00858353218
Código: 20231218101020005

CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

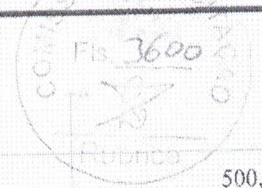
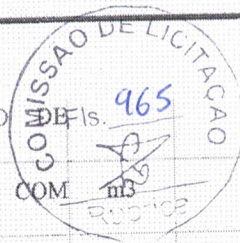
ATAS DE SRP

Ata de Registro de Preços TP 015/2023 Parte 1
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL, instituída por Lei Municipal, com sede e foro na cidade de São Francisco do Brejão - MA na Rua Padre Cícero 51, Centro, neste ato representada por seu Presidente/Pregoeiro, Sr. Lucas Silva Alencar, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da cédula de identidade nº 039938712010-9 SSP-MA e do CPF nº 606.253.343-10, nomeado por meio da Portaria nº 096/2022, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 28/09/2023, Processo Administrativo nº 159/2023 - SINFRA. RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2021, em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO 1.1. A presente Ata tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E FORNECEDORES. 2.1. Do quantitativo

| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | QTD POR ÓRGÃOS PARTICIPANTES | QTD POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES |
|--|--------|--------|--|-----|------------------------------|----------------------------------|
| SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 1 | | | | | | |
| 1.1 | SINAPI | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | m2 | 200,00 | 400,00 |
| 1.2 | SINAPI | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m2 | 50,00 | 100,00 |
| 1.3 | SINAPI | 98459 | TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018 | m2 | 300,00 | 600,00 |
| ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | | | | | | |
| 2 | | | | | | |
| 2.1 | SINAPI | 100306 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 300,00 | 600,00 |
| 2.2 | SINAPI | 88255 | AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 500,00 | 1.000,00 |
| 2.3 | SINAPI | 90780 | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 500,00 | 1.000,00 |
| 2.4 | SINAPI | 88326 | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 1.000,00 | 2.000,00 |
| MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| 3.1 | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m3 | 150,00 | 300,00 |
| 3.2 | SINAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO | m3 | 150,00 | 300,00 |





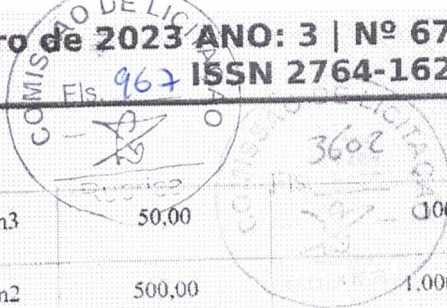
| | | | | | | |
|------|---------|--------|--|-----|----------|----------|
| | | | ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF 06/2017 | | | |
| 3.3 | SINAPI | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 | m3 | 250,00 | 500,00 |
| 3.4 | SINAPI | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF 08/2020 | m2 | 300,00 | 600,00 |
| 4 | | | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | |
| 4.1 | SINAPI | 97626 | DEMOLIÇÃO DE PILARES, E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m3 | 40,00 | 80,00 |
| 4.2 | SINAPI | 97647 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m2 | 500,00 | 1.000,00 |
| 4.3 | SINAPI | 97627 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m3 | 40,00 | 80,00 |
| 4.4 | ORSE | 3240 | DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA | m2 | 200,00 | 400,00 |
| 4.5 | SINAPI | 97631 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m2 | 2.500,00 | 5.000,00 |
| 4.6 | SINAPI | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m3 | 350,00 | 700,00 |
| 4.7 | ORSE | 18 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO | m2 | 1.500,00 | 3.000,00 |
| 4.8 | SINAPI | 100393 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | m2 | 1.500,00 | 3.000,00 |
| 4.9 | SINAPI | 100392 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | m2 | 1.500,00 | 3.000,00 |
| 4.10 | SINAPI | 100330 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 | m2 | 1.500,00 | 3.000,00 |
| 4.11 | SEINFRA | C4913 | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) | m2 | 2.000,00 | 4.000,00 |
| 4.12 | SBC | 023112 | RETIRADA E REMOCAO DE CALHA DE ALUMINIO | m | 75,00 | 150,00 |
| 4.13 | SBC | 022391 | REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA | und | 200,00 | 400,00 |
| 4.14 | SBC | 022721 | RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS | und | 500,00 | 1.000,00 |
| 4.15 | SINAPI | 97641 | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m2 | 1.000,00 | 2.000,00 |





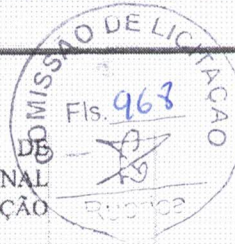
| | | | | | | |
|------|--------|--------|--|-----|--------|----------|
| 4.16 | SBC | 022353 | RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO | und | 100,00 | 200,00 |
| 4.17 | ORSE | 7215 | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.) | und | 100,00 | 200,00 |
| 5 | | | FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS | | | |
| 5.1 | SINAPI | 96617 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017 | m2 | 600,00 | 1.200,00 |
| 5.3 | SINAPI | 96533 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m2 | 150,00 | 300,00 |
| 5.4 | SINAPI | 99235 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021 | m3 | 50,00 | 100,00 |
| 5.5 | SINAPI | 92452 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m2 | 100,00 | 200,00 |
| 5.6 | SINAPI | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m3 | 25,00 | 50,00 |
| 5.7 | SINAPI | 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m3 | 25,00 | 50,00 |
| 5.8 | SINAPI | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m3 | 25,00 | 50,00 |
| 5.9 | SINAPI | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m3 | 25,00 | 50,00 |
| 5.10 | SINAPI | 101165 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | m3 | 20,00 | 40,00 |
| 6 | | | PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS | | | |
| 6.1 | SINAPI | 103328 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | m2 | 600,00 | 1.200,00 |
| 7 | | | PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS | | | |





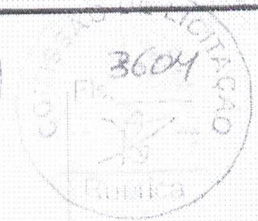
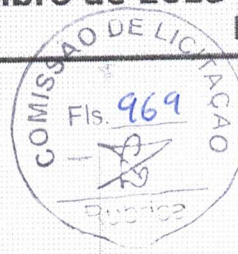
| | | | | | | |
|-----|--------|--------|--|----|----------|----------|
| 7.1 | SBC | 171887 | CAMADA DE BLOQUE (COLCHAO DE AREIA) P/ ASSENTAMENTO DE PISO | m3 | 50,00 | 100,00 |
| 7.2 | SINAPI | 92394 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 | m2 | 500,00 | 1.000,00 |
| 7.3 | ORSE | 2170 | PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM | m2 | 500,00 | 1.000,00 |
| 7.4 | ORSE | 8928 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO | m2 | 300,00 | 600,00 |
| 7.5 | ORSE | 9776 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM. C/ PISO PORCELANATO MARMORE BIANCO, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO | m2 | 250,00 | 500,00 |
| 7.6 | ORSE | 8431 | PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM. COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1 | m2 | 250,00 | 500,00 |
| 7.7 | SINAPI | 94992 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL. ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | m2 | 250,00 | 500,00 |
| 7.8 | SINAPI | 94438 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014 | m2 | 250,00 | 500,00 |
| 7.9 | SINAPI | 7353 | RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA | m2 | 250,00 | 500,00 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS | | | |
| 8.1 | SINAPI | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | m2 | 2.000,00 | 4.000,00 |
| 8.2 | SINAPI | 89173 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES | m2 | 2.000,00 | 4.000,00 |





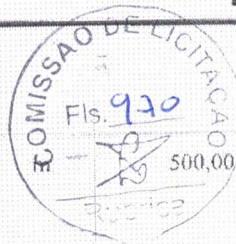
| | | | INTERNAS, EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014 | | | |
|------|--------|--------|--|-----|----------|----------|
| 8.4 | SINAPI | 104613 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL. NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE | m2 | 500,00 | 1.000,00 |
| 8.5 | SINAPI | 96113 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 PS | m2 | 500,00 | 1.000,00 |
| 8.6 | SINAPI | 96116 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS | m2 | 500,00 | 1.000,00 |
| 9 | | 9.0 | COBERTURAS E TELHADOS | | | |
| 9.1 | ORSE | 260 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R! | m2 | 1.500,00 | 3.000,00 |
| 9.2 | ORSE | 3241 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1 | m2 | 500,00 | 1.000,00 |
| 9.3 | ORSE | 12625 | RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR. | m2 | 3.000,00 | 6.000,00 |
| 9.4 | SINAPI | 94207 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° | m2 | 300,00 | 600,00 |
| 10 | | | ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS | | | |
| 10.1 | SINAPI | 90841 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | und | 10,00 | 20,00 |
| 10.2 | SINAPI | 90842 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | und | 10,00 | 20,00 |
| 10.3 | SINAPI | 90843 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: | und | 20,00 | 40,00 |





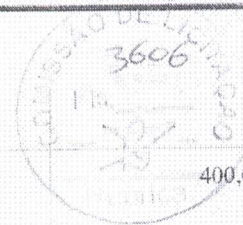
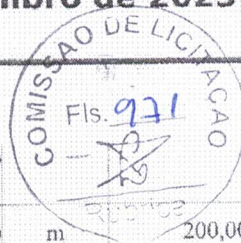
| | | | DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | | | |
|-------|--------|--------|---|-----|-------|--------|
| 10.4 | SINAPI | 91306 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | und | 60,00 | 120,00 |
| 10.5 | SINAPI | 100701 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 | m2 | 10,00 | 20,00 |
| 10.6 | SINAPI | 99861 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | m2 | 10,00 | 20,00 |
| 10.7 | SINAPI | 99839 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2 , GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | m | 10,00 | 20,00 |
| 10.8 | SINAPI | 102162 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS | m2 | 20,00 | 40,00 |
| 10.9 | SINAPI | 102179 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS | m2 | 20,00 | 40,00 |
| 10.10 | SINAPI | 102180 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS | m2 | 20,00 | 40,00 |
| 10.11 | SINAPI | 102185 | PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 | und | 2,00 | 4,00 |
| 10.12 | SINAPI | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m2 | 30,00 | 60,00 |
| 10.13 | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m2 | 30,00 | 60,00 |
| 11 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA | | | |
| 11.1 | ORSE | 03185 | POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | und | 12,00 | 24,00 |
| 11.2 | ORSE | 08370 | POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 8/200 - | und | 12,00 | 24,00 |





| FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | | | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|---|-----|----------|-----------|
| 11.3 | SINAPI | 91833 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | | 500,00 | 1.000,00 |
| 11.4 | SINAPI | 91835 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 500,00 | 1.000,00 |
| 11.5 | SINAPI | 91837 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 500,00 | 1.000,00 |
| 11.6 | SINAPI | 91862 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 100,00 | 200,00 |
| 11.7 | ORSE | 370 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2") | und | 150,00 | 300,00 |
| 11.8 | ORSE | 371 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4") | und | 150,00 | 300,00 |
| 11.9 | ORSE | 373 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4") | und | 150,00 | 300,00 |
| 11.10 | ORSE | 078203 | CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 10mm2 | m | 150,00 | 300,00 |
| 11.11 | SINAPI | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 5.000,00 | 10.000,00 |
| 11.12 | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 5.000,00 | 10.000,00 |
| 11.13 | SINAPI | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 3.000,00 | 6.000,00 |
| 11.14 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 3.000,00 | 6.000,00 |
| 11.15 | SINAPI | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 2.000,00 | 4.000,00 |
| 11.16 | SINAPI | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 2.000,00 | 4.000,00 |
| 11.17 | SINAPI | 91933 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA | m | 200,00 | 400,00 |





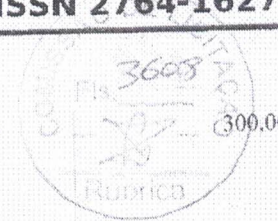
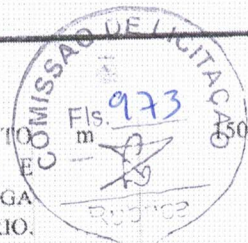
| | | | | | | |
|-------|--------|--------|---|-----|--------|--------|
| 11.18 | SINAPI | 91932 | CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | m | 200,00 | 400,00 |
| 11.19 | ORSE | 448 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | und | 100,00 | 200,00 |
| 11.20 | ORSE | 474 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 100,00 | 200,00 |
| 11.21 | SINAPI | 101883 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 10,00 | 20,00 |
| 11.22 | SINAPI | 101879 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | und | 10,00 | 20,00 |
| 11.23 | SINAPI | 91979 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | und | 100,00 | 200,00 |
| 11.24 | SINAPI | 91971 | INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | und | 25,00 | 50,00 |
| 11.25 | SINAPI | 92029 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | und | 25,00 | 50,00 |
| 11.26 | SINAPI | 101640 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A. INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | und | 50,00 | 100,00 |
| 11.27 | SINAPI | 101631 | LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020 | und | 50,00 | 100,00 |
| 11.28 | SINAPI | 100905 | IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO / VAPOR METÁLICO ATÉ 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020 | und | 50,00 | 100,00 |
| 11.29 | SINAPI | 101666 | LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | und | 50,00 | 100,00 |
| | | | REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020 | und | | |





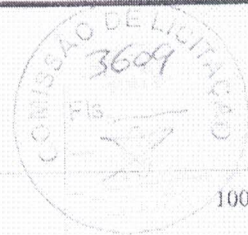
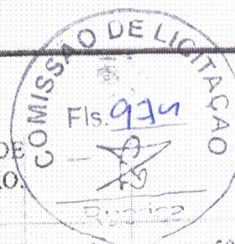
| | | | | | | |
|-------|--------|--------|--|-----|--------|--------|
| 11.30 | SINAPI | 97593 | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | und | 150,00 | 300,00 |
| 11.31 | SINAPI | 100919 | LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 PS | und | 150,00 | 300,00 |
| 11.32 | SINAPI | 97617 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | und | 100,00 | 200,00 |
| 11.33 | SINAPI | 104474 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | und | 30,00 | 60,00 |
| 11.34 | SINAPI | 104473 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | und | 100,00 | 200,00 |
| 11.35 | SINAPI | 104476 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022 | und | 100,00 | 200,00 |
| 12 | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS | | | |
| 12.1 | SINAPI | 89401 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 150,00 | 300,00 |
| 12.2 | SINAPI | 89402 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 250,00 | 500,00 |
| 12.3 | SINAPI | 89447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 250,00 | 500,00 |
| 12.4 | SINAPI | 89448 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 150,00 | 300,00 |





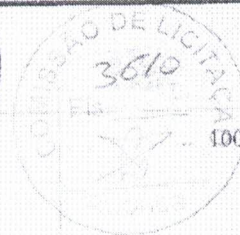
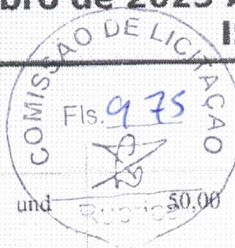
| | | | | | | |
|-------|--------|-------|--|-----|--------|--------|
| 12.5 | SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | | 50,00 | 300,00 |
| 12.6 | SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | m | 150,00 | 300,00 |
| 12.7 | SINAPI | 89713 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | m | 150,00 | 300,00 |
| 12.8 | SINAPI | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | m | 150,00 | 300,00 |
| 12.9 | SINAPI | 89360 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.10 | SINAPI | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.11 | SINAPI | 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.12 | SINAPI | 89393 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.13 | SINAPI | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.14 | SINAPI | 89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.15 | SINAPI | 89438 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.16 | SINAPI | 89443 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.17 | SINAPI | 89492 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN | und | 50,00 | 100,00 |





| | | | | | | |
|-------|--------|--------|--|-----|-------|--------|
| | | | 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | | | |
| 12.18 | SINAPI | 89497 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.19 | SINAPI | 89499 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.20 | SINAPI | 89825 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.21 | SINAPI | 89829 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.22 | SINAPI | 89833 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.23 | ORSE | 9698 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0,70X0,70MX0,05M | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.24 | ORSE | 6407 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.25 | ORSE | 4429 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M | und | 20,00 | 40,00 |
| 12.26 | SINAPI | 98104 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | und | 12,00 | 24,00 |
| 12.27 | SINAPI | 104327 | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | und | 15,00 | 30,00 |
| 12.28 | SINAPI | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | und | 15,00 | 30,00 |
| 12.29 | SINAPI | 89708 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | und | 15,00 | 30,00 |
| 12.30 | SINAPI | 89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | und | 15,00 | 30,00 |





| | | | | | | |
|-------|--------|--------|---|-----|-----------|-----------|
| 12.31 | SINAPI | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | und | 50,00 | 100,00 |
| 12.32 | SINAPI | 86914 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | und | 20,00 | 40,00 |
| 12.33 | SINAPI | 89957 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014 | und | 30,00 | 60,00 |
| 12.34 | SINAPI | 89971 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | und | 25,00 | 50,00 |
| 13 | | | PINTURAS E PROTEÇÕES | | | |
| 13.1 | SINAPI | 102498 | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF 05/2021 | m2 | 3.000,00 | 6.000,00 |
| 13.2 | SINAPI | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014 | m2 | 2.250,00 | 4.500,00 |
| 13.3 | SINAPI | 88484 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF 04/2023 | m2 | 2.000,00 | 4.000,00 |
| 13.4 | SINAPI | 104639 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m2 | 8.500,00 | 17.000,00 |
| 13.5 | | 96132 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS | m2 | 5.000,00 | 10.000,00 |
| 13.6 | SINAPI | 104641 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023 | m2 | 20.000,00 | 40.000,00 |
| 13.7 | SINAPI | 102223 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF 01/2021 | m2 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 13.8 | SINAPI | 102494 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021 | m2 | 1.000,00 | 2.000,00 |
| 13.9 | SBC | 180238 | PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA | m | 500,00 | 1.000,00 |
| 13.10 | SINAPI | 102491 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF 05/2021 | m2 | 3.000,00 | 6.000,00 |
| 14 | | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | |
| 14.1 | SINAPI | 102364 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, | m2 | 600,00 | 1.200,00 |



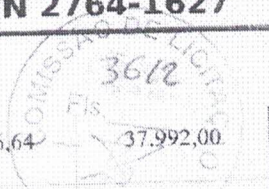


| | | | | | | | |
|------|---------|--------|--|-----|----------|--|-----------|
| | | | (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | | | | |
| 14.2 | ORSE | 141 | AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS. PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | kg | 1.000,00 | | 2.000,00 |
| 15 | | | AJARDINAMENTO | | | | |
| 15.1 | SINAPI | 98504 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 | m2 | 1.000,00 | | 2.000,00 |
| 15.2 | SEINFRA | 19149 | GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MINIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA. PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS | m2 | 1.000,00 | | 2.000,00 |
| 15.3 | ORSE | 10568 | PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO | und | 50,00 | | 100,00 |
| 15.4 | SBC | 210111 | LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO-REMOCAO/BOTA-FORA ATE 20m | m2 | 5.000,00 | | 10.000,00 |
| 16 | | | URBANIZAÇÃO | | | | |
| 16.1 | SBC | 200056 | BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M | M | 20,00 | | 40,00 |
| 16.2 | ORSE | 8464 | BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO. DIMENSÃO: 2,00X0,60M | und | 15,00 | | 30,00 |
| 16.3 | ORSE | 3224 | BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA. SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB) | und | 15,00 | | 30,00 |
| 17 | 19.0 | 19.0 | LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS ADJACENTES | | | | |
| 17.1 | SINAPI | 99803 | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m2 | 3.000,00 | | 6.000,00 |

2.2. Do preço registrado, especificações do objeto, quantidade e demais condições ofertadas na proposta. **RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMNETOS LTDA.**

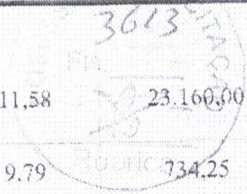
| ITEM | FUNTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | QTDE | PREÇO UNITÁRIO | VALOR |
|------|--------|--------|--|-----|--------|-----------------|------------------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | SINAPI | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | m2 | 200,00 | 56,91 | 11.382,00 |
| 1.2 | SINAPI | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m2 | 50,00 | 307,46 | 15.373,00 |
| 1.3 | SINAPI | 98459 | TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018 | m2 | 300,00 | 119,09 | 35.727,00 |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | | | | |
| | | | | | | SUBTOTAL | 99.747,00 |





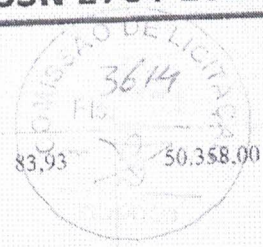
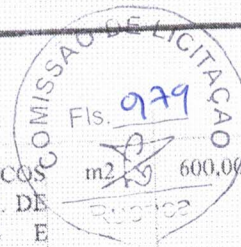
| | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|----------|-----------------|-------------------|
| 2.1 | SINAPI | 100306 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | 126,64 | 37.992,00 |
| 2.2 | SINAPI | 88255 | AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 500,00 | 26,33 | 13.165,00 |
| 2.3 | SINAPI | 90780 | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 500,00 | 49,32 | 24.660,00 |
| 2.4 | SINAPI | 88326 | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 1.000,00 | 23,93 | 23.930,00 |
| 3 | | | MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE | | | SUBTOTAL | 41.589,00 |
| 3.1 | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m3 | 150,00 | 75,71 | 11.356,50 |
| 3.2 | SINAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | m3 | 150,00 | 114,01 | 17.101,50 |
| 3.3 | SINAPI | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | m3 | 250,00 | 45,90 | 11.475,00 |
| 3.4 | SINAPI | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020 | m2 | 300,00 | 5,52 | 1.656,00 |
| 4 | | | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | SUBTOTAL | 201.065,95 |
| 4.1 | SINAPI | 97626 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m3 | 40,00 | 530,14 | 21.205,60 |
| 4.2 | SINAPI | 97647 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m2 | 500,00 | 3,03 | 1.515,00 |
| 4.3 | SINAPI | 97627 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m3 | 40,00 | 251,54 | 10.061,60 |
| 4.4 | ORSE | 3240 | DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA | m2 | 200,00 | 18,25 | 3.650,00 |
| 4.5 | SINAPI | 97631 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m2 | 2.500,00 | 2,90 | 7.250,00 |
| 4.6 | SINAPI | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m3 | 350,00 | 49,85 | 17.447,50 |
| 4.7 | ORSE | 18 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO | m2 | 1.500,00 | 12,80 | 19.200,00 |
| 4.8 | SINAPI | 100393 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m2 | 1.500,00 | 18,92 | 28.380,00 |
| 4.9 | SINAPI | 100392 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m2 | 1.500,00 | 14,67 | 22.005,00 |
| 4.10 | SINAPI | 100330 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m2 | 1.500,00 | 15,77 | 23.655,00 |





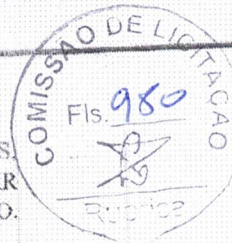
| | | | | | | | |
|------|---------|--------|--|-----|----------|-----------------|-------------------|
| 4.11 | SEINFRA | C4913 | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) | m2 | 2000,00 | 11,58 | 23.160,00 |
| 4.12 | SBC | 023112 | RETIRADA E REMOCAO DE CALHA DE ALUMINIO | m | 75,00 | 9,79 | 734,25 |
| 4.13 | SBC | 022391 | REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA | und | 200,00 | 47,79 | 9.558,00 |
| 4.14 | SBC | 022721 | RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS | und | 500,00 | 5,67 | 2.835,00 |
| 4.15 | SINAPI | 97641 | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m2 | 1.000,00 | 4,36 | 4.360,00 |
| 4.16 | SBC | 022353 | RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO | und | 100,00 | 42,26 | 4.226,00 |
| 4.17 | ORSE | 7215 | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.) | und | 100,00 | 18,23 | 1.823,00 |
| 5 | | | FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS | | | SUBTOTAL | 134.587,80 |
| 5.1 | SINAPI | 96617 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017 | m2 | 600,00 | 17,21 | 10.326,00 |
| 5.3 | SINAPI | 96533 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m2 | 150,00 | 118,24 | 17.736,00 |
| 5.4 | SINAPI | 99235 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021 | m3 | 50,00 | 613,16 | 30.658,00 |
| 5.5 | SINAPI | 92452 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | m2 | 100,00 | 166,55 | 16.655,00 |
| 5.6 | SINAPI | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m3 | 25,00 | 350,93 | 8.773,25 |
| 5.7 | SINAPI | 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m3 | 25,00 | 404,67 | 10.116,75 |
| 5.8 | SINAPI | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m3 | 25,00 | 470,99 | 11.774,75 |
| 5.9 | SINAPI | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m3 | 25,00 | 446,45 | 11.161,25 |
| 5.10 | SINAPI | 101165 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | m3 | 20,00 | 869,34 | 17.386,80 |
| 6 | | | PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E | | | SUBTOTAL | 50.358,00 |





| | | DIVISÓRIAS | | | | | |
|-----|--------|------------|--|----|----------|-----------------|-------------------|
| 6.1 | SINAPI | 103328 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021 | m2 | 600,00 | 83,93 | 50.358,00 |
| 7 | | | PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS | | | SUBTOTAL | 147.192,50 |
| 7.1 | SBC | 171887 | CAMADA DE BLOQUEI(COLCHAO DE AREIA) P/ ASSENTAMENTO DE PISO | m3 | 50,00 | 73,78 | 3.689,00 |
| 7.2 | SINAPI | 92394 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022 | m2 | 500,00 | 66,95 | 33.475,00 |
| 7.3 | ORSE | 2170 | PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5. E = 3 CM | m2 | 500,00 | 33,69 | 16.845,00 |
| 7.4 | ORSE | 8928 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO | m2 | 300,00 | 67,02 | 20.106,00 |
| 7.5 | ORSE | 9776 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, C/ PISO PORCELANATO MARMORE BIANCO, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO. EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO | m2 | 250,00 | 72,63 | 18.157,50 |
| 7.6 | ORSE | 8431 | PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM, COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO, APLICADO - R1 | m2 | 250,00 | 67,13 | 16.782,50 |
| 7.7 | SINAPI | 94992 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022 | m2 | 250,00 | 81,46 | 20.365,00 |
| 7.8 | SINAPI | 94438 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014 | m2 | 250,00 | 40,09 | 10.022,50 |
| 7.9 | SINAPI | 7353 | RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA | m2 | 250,00 | 31,00 | 7.750,00 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS | | | SUBTOTAL | 172.110,00 |
| 8.1 | SINAPI | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022 | m2 | 2.000,00 | 7,08 | 14.160,00 |
| 8.2 | SINAPI | 89173 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES | m2 | 2.000,00 | 33,89 | 67.780,00 |

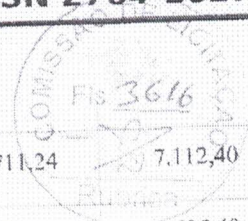
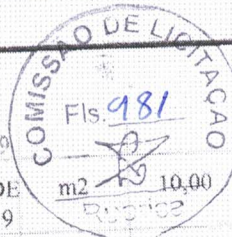




INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014

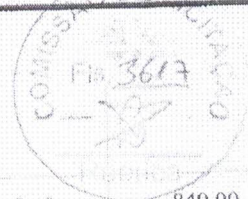
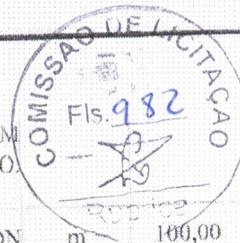
| | | | | | | | |
|------|--------|--------|--|-----|----------|-----------------|-------------------|
| 8.4 | SINAPI | 104613 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE | m2 | 500,00 | 69,02 | 34.510,00 |
| 8.5 | SINAPI | 96113 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS | m2 | 500,00 | 36,81 | 18.405,00 |
| 8.6 | SINAPI | 96116 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS | m2 | 500,00 | 74,51 | 37.255,00 |
| 9 | | 9.0 | COBERTURAS E TELHADOS | | | SUBTOTAL | 156.066,00 |
| 9.1 | ORSE | 260 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R! | m2 | 1.500,00 | 54,98 | 82.470,00 |
| 9.2 | ORSE | 3241 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1 | m2 | 500,00 | 48,42 | 24.210,00 |
| 9.3 | ORSE | 12625 | RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR. | m2 | 3.000,00 | 10,20 | 30.600,00 |
| 9.4 | SINAPI | 94207 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° | m2 | 300,00 | 62,62 | 18.786,00 |
| 10 | | | ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS | | | SUBTOTAL | 124.832,60 |
| 10.1 | SINAPI | 90841 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | und | 10,00 | 972,24 | 9.722,40 |
| 10.2 | SINAPI | 90842 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | und | 10,00 | 980,84 | 9.808,40 |
| 10.3 | SINAPI | 90843 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | und | 20,00 | 1.030,48 | 20.609,60 |
| 10.4 | SINAPI | 91306 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - | und | 60,00 | 155,31 | 9.318,60 |





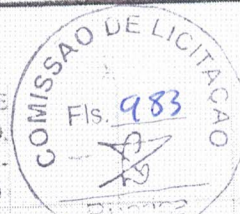
| | | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | | | | | |
|-------|--------|---------------------------------------|---|-----|--------|-----------------|-------------------|
| 10.5 | SINAPI | 100701 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 | m2 | 10,00 | 711,24 | 7.112,40 |
| 10.6 | SINAPI | 99861 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_04/2019 | m2 | 10,00 | 568,54 | 5.685,40 |
| 10.7 | SINAPI | 99839 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M. TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM. FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS | m | 10,00 | 456,70 | 4.567,00 |
| 10.8 | SINAPI | 102162 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS | m2 | 20,00 | 305,19 | 6.103,80 |
| 10.9 | SINAPI | 102179 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS | m2 | 20,00 | 292,99 | 5.859,80 |
| 10.10 | SINAPI | 102180 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO. E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS | m2 | 20,00 | 335,57 | 6.711,40 |
| 10.11 | SINAPI | 102185 | PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 | und | 2,00 | 3.597,85 | 7.195,70 |
| 10.12 | SINAPI | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m2 | 30,00 | 366,68 | 11.000,40 |
| 10.13 | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m2 | 30,00 | 704,59 | 21.137,70 |
| 11 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA | | | SUBTOTAL | 326.910,65 |
| 11.1 | ORSE | 03185 | POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | und | 12,00 | 2.505,37 | 30.064,44 |
| 11.2 | ORSE | 08370 | POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 8/200 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | und | 12,00 | 1.517,53 | 18.210,36 |
| 11.3 | SINAPI | 91833 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 500,00 | 9,85 | 4.925,00 |
| 11.4 | SINAPI | 91835 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 500,00 | 11,38 | 5.690,00 |
| 11.5 | SINAPI | 91837 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA | m | 500,00 | 15,60 | 7.800,00 |





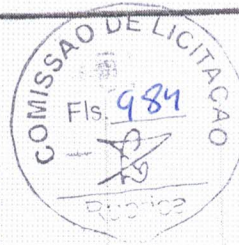
| | | CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | | | | | |
|-------|--------|---|--|-----|----------|--------|-----------|
| 11.6 | SINAPI | 91862 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 100,00 | 8,40 | 840,00 |
| 11.7 | ORSE | 370 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2") | und | 150,00 | 1,37 | 205,50 |
| 11.8 | ORSE | 371 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4") | und | 150,00 | 2,05 | 307,50 |
| 11.9 | ORSE | 373 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4") | und | 150,00 | 4,62 | 693,00 |
| 11.10 | ORSE | 078203 | CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 10mm2 | m | 150,00 | 10,94 | 1.641,00 |
| 11.11 | SINAPI | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 5.000,00 | 4,49 | 22.450,00 |
| 11.12 | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 5.000,00 | 3,99 | 19.950,00 |
| 11.13 | SINAPI | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 3.000,00 | 3,65 | 10.950,00 |
| 11.14 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 3.000,00 | 6,20 | 18.600,00 |
| 11.15 | SINAPI | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 2.000,00 | 9,36 | 18.720,00 |
| 11.16 | SINAPI | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 2.000,00 | 8,65 | 17.300,00 |
| 11.17 | SINAPI | 91933 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 200,00 | 14,99 | 2.998,00 |
| 11.18 | SINAPI | 91932 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 200,00 | 15,56 | 3.112,00 |
| 11.19 | ORSE | 448 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 100,00 | 51,16 | 5.116,00 |
| 11.20 | ORSE | 474 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 100,00 | 71,88 | 7.188,00 |
| 11.21 | SINAPI | 101883 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM | und | 10,00 | 502,67 | 5.026,70 |





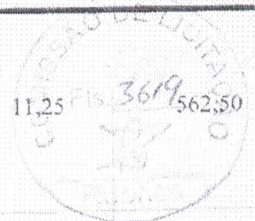
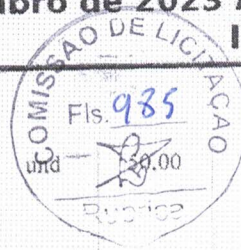
| | | | | | | | |
|-------|--------|--------|--|-----|--------|--------|-----------|
| 11.22 | SINAPI | 101879 | CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | und | 10,00 | 527,26 | 5.272,60 |
| 11.23 | SINAPI | 91979 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | und | 100,00 | 48,05 | 4.805,00 |
| 11.24 | SINAPI | 91971 | INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | und | 25,00 | 83,51 | 2.087,75 |
| 11.25 | SINAPI | 92029 | INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | und | 25,00 | 53,56 | 1.339,00 |
| 11.26 | SINAPI | 101640 | INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | und | 50,00 | 89,29 | 4.464,50 |
| 11.27 | SINAPI | 101631 | LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | und | 50,00 | 30,51 | 1.525,50 |
| 11.28 | SINAPI | 100905 | IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO / VAPOR METÁLICO ATÉ 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | und | 50,00 | 219,63 | 10.981,50 |
| 11.29 | SINAPI | 101666 | LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | und | 50,00 | 374,97 | 18.748,50 |
| 11.30 | SINAPI | 97593 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | und | 150,00 | 135,35 | 20.302,50 |
| 11.31 | SINAPI | 100919 | LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | und | 150,00 | 60,42 | 9.063,00 |
| 11.32 | SINAPI | 97617 | LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS | und | 100,00 | 56,78 | 5.678,00 |
| 11.33 | SINAPI | 104474 | LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | und | 30,00 | 321,31 | 9.639,30 |
| 11.34 | SINAPI | 104473 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | und | 100,00 | 149,87 | 14.987,00 |





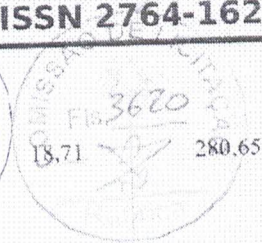
| | | | | | | | |
|-------|--------|--------|---|-----|--------|-----------------|------------------|
| 11.35 | SINAPI | 104476 | INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | und | 100,00 | 162,29 | 16.229,00 |
| 12 | | | | | | SUBTOTAL | 66.421,12 |
| 12.1 | SINAPI | 89401 | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022 | m | 150,00 | 9,54 | 1.431,00 |
| 12.2 | SINAPI | 89402 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 250,00 | 10,97 | 2.742,50 |
| 12.3 | SINAPI | 89447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 250,00 | 9,89 | 2.472,50 |
| 12.4 | SINAPI | 89448 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 150,00 | 15,21 | 2.281,50 |
| 12.5 | SINAPI | 89711 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 150,00 | 18,94 | 2.841,00 |
| 12.6 | SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | m | 150,00 | 24,21 | 3.631,50 |
| 12.7 | SINAPI | 89713 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | m | 150,00 | 30,20 | 4.530,00 |
| 12.8 | SINAPI | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | m | 150,00 | 33,69 | 5.053,50 |
| 12.9 | SINAPI | 89360 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | und | 50,00 | 8,24 | 412,00 |
| 12.10 | SINAPI | 89408 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 7,40 | 370,00 |





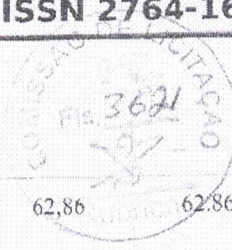
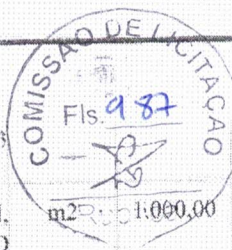
| | | | | | | | |
|-------|--------|-------|--|-----|-------|--------|----------|
| 12.11 | SINAPI | 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 9,46 | 473,00 |
| 12.12 | SINAPI | 89393 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 11,15 | 557,50 |
| 12.13 | SINAPI | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 15,72 | 786,00 |
| 12.14 | SINAPI | 89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 8,66 | 433,00 |
| 12.15 | SINAPI | 89438 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 14,63 | 731,50 |
| 12.16 | SINAPI | 89443 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 7,12 | 356,00 |
| 12.17 | SINAPI | 89492 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 11,54 | 577,00 |
| 12.18 | SINAPI | 89497 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 17,35 | 867,50 |
| 12.19 | SINAPI | 89499 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 | 16,66 | 833,00 |
| 12.20 | SINAPI | 89825 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | und | 50,00 | 34,05 | 1.702,50 |
| 12.21 | SINAPI | 89829 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | und | 50,00 | 41,87 | 2.093,50 |
| 12.22 | SINAPI | 89833 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 | und | 50,00 | 58,20 | 2.910,00 |
| 12.23 | ORSE | 9698 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0,70X0,70MX0,05M | und | 50,00 | 138,03 | 6.901,50 |
| 12.24 | ORSE | 6407 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M | und | 20,00 | 145,58 | 2.911,60 |
| 12.25 | ORSE | 4429 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M | und | 12,00 | 348,46 | 4.181,52 |
| 12.26 | SINAPI | 98104 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020 | und | | | |





| | | | | | | | |
|-------|--------|--------|---|-----|-----------|-----------------|-------------------|
| 12.27 | SINAPI | 104327 | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | und | 15,00 | 47,07 | 706,05 |
| 12.28 | SINAPI | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | und | 15,00 | 104,29 | 1.564,35 |
| 12.29 | SINAPI | 89708 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | und | 15,00 | 20,78 | 311,70 |
| 12.30 | SINAPI | 89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | und | 50,00 | 78,15 | 3.907,50 |
| 12.31 | SINAPI | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | und | 20,00 | 102,57 | 2.051,40 |
| 12.32 | SINAPI | 86914 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | und | 30,00 | 129,72 | 3.891,60 |
| 12.33 | SINAPI | 89957 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | und | 25,00 | 42,59 | 1.064,75 |
| 12.34 | SINAPI | 89971 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | | | SUBTOTAL | 532.587,50 |
| 13 | | | PINTURAS E PROTEÇÕES | | | | |
| 13.1 | SINAPI | 102498 | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 | m2 | 3.000,00 | 1,45 | 4.350,00 |
| 13.2 | SINAPI | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 | m2 | 2.250,00 | 3,21 | 7.222,50 |
| 13.3 | SINAPI | 88484 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m2 | 2.000,00 | 4,63 | 9.260,00 |
| 13.4 | SINAPI | 104639 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m2 | 8.500,00 | 10,61 | 90.185,00 |
| 13.5 | | 96132 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS | m2 | 5.000,00 | 17,63 | 88.150,00 |
| 13.6 | SINAPI | 104641 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m2 | 20.000,00 | 8,51 | 170.200,00 |
| 13.7 | SINAPI | 102223 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM | m2 | 1.000,00 | 29,33 | 29.330,00 |



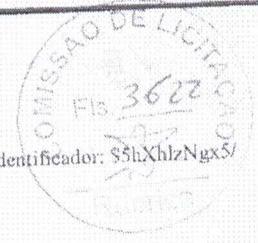
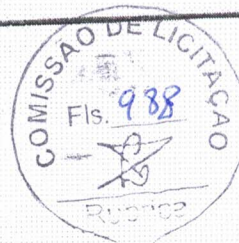


| | | | | | | | | |
|-----------|-------------|-------------|---|----------------|----------|-----------------|-------------------------|--|
| | | | MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 3 DEMÃOS. AF_01/2021 | | | | | |
| 13.8 | SINAPI | 102494 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI. APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 | m ² | 1.000,00 | 62,86 | 62.860,00 | |
| 13.9 | SBC | 180238 | PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA | m | 500,00 | 27,34 | 13.670,00 | |
| 13.10 | SINAPI | 102491 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | m ² | 3.000,00 | 19,12 | 57.360,00 | |
| 14 | | | SERVIÇOS DIVERSOS | | | SUBTOTAL | 136.154,00 | |
| 14.1 | SINAPI | 102364 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | m ² | 600,00 | 205,99 | 123.594,00 | |
| 14.2 | ORSE | 141 | AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCACAO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | kg | 1.000,00 | 12,56 | 12.560,00 | |
| 15 | | | AJARDINAMENTO | | | SUBTOTAL | 159.506,00 | |
| 15.1 | SINAPI | 98504 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 | m ² | 1.000,00 | 16,40 | 16.400,00 | |
| 15.2 | SEINFRA | 19149 | GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO UV E GARANTIA DE 5 ANOS | m ² | 1.000,00 | 131,42 | 131.420,00 | |
| 15.3 | ORSE | 10568 | PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO | und | 50,00 | 65,72 | 3.286,00 | |
| 15.4 | SBC | 210111 | LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO- REMOCAO/BOTA-FORA ATE 20m | m ² | 5.000,00 | 1,68 | 8.400,00 | |
| 16 | | | URBANIZAÇÃO | | | SUBTOTAL | 35.326,00 | |
| 16.1 | SBC | 200056 | BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M | M | 20,00 | 642,08 | 12.841,60 | |
| 16.2 | ORSE | 8464 | BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M | und | 15,00 | 816,49 | 12.247,35 | |
| 16.3 | ORSE | 3224 | BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB) | und | 15,00 | 682,47 | 10.237,05 | |
| 17 | 19.0 | 19.0 | LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS ADJACENTES | | | SUBTOTAL | 4.980,00 | |
| 17.1 | SINAPI | 99803 | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m ² | 3.000,00 | 1,66 | 4.980,00 | |
| | | | TOTAL S/BDI | | | | 2.451.916,12 | |
| | | | BDI (25,00%) | | | | 612.979,03 | |
| | | | TOTAL C/BDI | | | | R\$ 3.064.895,15 | |





Publicado por: Lucas Silva Alencar



Código identificador: S5hXhlzNgx5/

Ata de Registro de Preços TP 015/2023 Parte 2
Atos dos fornecedores classificados
2.3. D

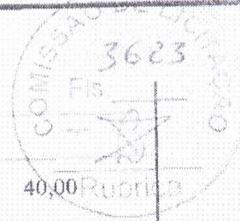
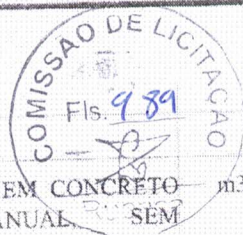
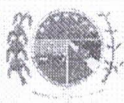
| | |
|---|--|
| CNPJ nº: 37.113.308/0001-53 | Razão Social: LTDA |
| Endereço: Rua Major Delfino Calvo 2, nº 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Maranhão – MA | CEP: 65790-000 |
| Telefone: (99) 98167-3561 | Fax: |
| Endereço Eletrônico: renoveservicososempreendimentos@gmail.com | Representante: Fernando Valério da Silva |
| RG nº 17224132001-1 Órgão Expedidor/UF: SSP-MA | CPF nº: 008.583.533-18 |

RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS

2.4. Órgãos Participantes Secretaria Municipal de Infraestrutura 2.5. Do quantitativo por órgão participante

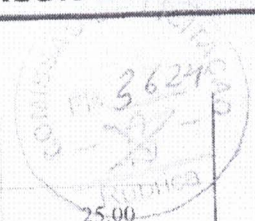
| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UND | SINFRA |
|------|--------|--------|--|-----|----------|
| 1 | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | |
| 1.1 | SINAPI | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | m2 | 200,00 |
| 1.2 | SINAPI | 103689 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m2 | 50,00 |
| 1.3 | SINAPI | 98459 | TAPUME COM TELHA METÁLICA AF_05/2018 | m2 | 300,00 |
| 2 | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | | |
| 2.1 | SINAPI | 100306 | ENGENHEIRO CIVIL PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 300,00 |
| 2.2 | SINAPI | 88255 | AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 500,00 |
| 2.3 | SINAPI | 90780 | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 500,00 |
| 2.4 | SINAPI | 88326 | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 1.000,00 |
| 3 | | | MOVIMENTO DE TERRA CARGA E TRANSPORTE | | |
| 3.1 | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | m3 | 150,00 |
| 3.2 | SINAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | m3 | 150,00 |
| 3.3 | SINAPI | 96995 | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | m3 | 250,00 |
| 3.4 | SINAPI | 101616 | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). | m2 | 300,00 |





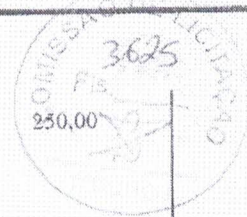
| | | AF 08/2020 | | | |
|------|---------|------------|--|-----|----------|
| 4 | | | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | |
| 4.1 | SINAPI | 97626 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m3 | 40,00 |
| 4.2 | SINAPI | 97647 | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. | m2 | 500,00 |
| 4.3 | SINAPI | 97627 | DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m3 | 40,00 |
| 4.4 | ORSE | 3240 | DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA | m2 | 200,00 |
| 4.5 | SINAPI | 97631 | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m2 | 2.500,00 |
| 4.6 | SINAPI | 97622 | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m3 | 350,00 |
| 4.7 | ORSE | 18 | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO | m2 | 1.500,00 |
| 4.8 | SINAPI | 100393 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m2 | 1.500,00 |
| 4.9 | SINAPI | 100392 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | m2 | 1.500,00 |
| 4.10 | SINAPI | 100330 | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m2 | 1.500,00 |
| 4.11 | SEINFRA | C4913 | REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) | m2 | 2.000,00 |
| 4.12 | SBC | 023112 | RETIRADA E REMOCAO DE CALHA DE ALUMINIO | m | 75,00 |
| 4.13 | SBC | 022391 | REMOCAO DE PONTOS DE INSTALACAO ELETRICA | und | 200,00 |
| 4.14 | SBC | 022721 | RETIRADA INTERRUPTORES E TOMADAS | und | 500,00 |
| 4.15 | SINAPI | 97641 | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m2 | 1.000,00 |
| 4.16 | SBC | 022353 | RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO | und | 100,00 |
| 4.17 | ORSE | 7215 | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS (TORNEIRA, REGISTROS, CHUVEIROS, ETC.) | und | 100,00 |
| 5 | | | FUNDAÇÕES, EMBASSAMENTO E ESTRUTURAS | | |
| 5.1 | SINAPI | 96617 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017 | m2 | 600,00 |
| 5.3 | SINAPI | 96533 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | m2 | 150,00 |
| 5.4 | SINAPI | 99235 | CONCRETAGEM DE EDIFICAÇÕES FEITAS COM SISTEMA DE FÔRMAS MANUSEÁVEIS, COM CONCRETO USINADO AUTOADENSÁVEL FCK 25 MPA - LANÇAMENTO E ACABAMENTO. AF_10/2021 | m3 | 50,00 |
| 5.5 | SINAPI | 92452 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, | m2 | 100,00 |





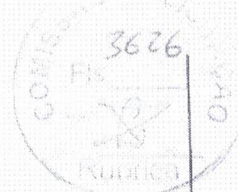
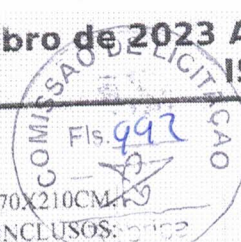
| | | | | | |
|------|--------|--------|--|----|--------|
| | | | ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | | |
| 5.6 | SINAPI | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m3 | 25,00 |
| 5.7 | SINAPI | 94974 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021 | m3 | 25,00 |
| 5.8 | SINAPI | 94965 | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m3 | 25,00 |
| 5.9 | SINAPI | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m3 | 25,00 |
| 5.10 | SINAPI | 101165 | ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020 | m3 | 20,00 |
| 6 | | | PAREDES, PAINÉIS, PRÉ-MOLDADOS E DIVISÓRIAS | | |
| 6.1 | SINAPI | 103328 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021 | m2 | 600,00 |
| 7 | | | PISOS, SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS | | |
| 7.1 | SBC | 171887 | CAMADA DE BLOQUEI(COLCHAO DE AREIA) P/ ASSENTAMENTO DE PISO | m3 | 50,00 |
| 7.2 | SINAPI | 92394 | EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM. ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022 | m2 | 500,00 |
| 7.3 | ORSE | 2170 | PISO CIMENTADO LISO TRAÇO 1:5, E = 3 CM | m2 | 500,00 |
| 7.4 | ORSE | 8928 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 50 X 50 CM, ANTIDERRAPANTE (PORCELANATO), ELIZABETH OU SIMILAR, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO | m2 | 300,00 |
| 7.5 | ORSE | 9776 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO OU PAREDE, 45 X 45 CM, C/ PISO PORCELANATO MARMORE BIANCO, PORTOBELLO OU SIMILAR, PEI 5, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-III, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO | m2 | 250,00 |
| 7.6 | ORSE | 8431 | PISO ALTA RESISTÊNCIA OU INDUSTRIAL DE 12 MM. COMUM, COR CINZA, JUNTAS, SEM POLIMENTO. INCLUSIVE ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO. APLICADO - R1 | m2 | 250,00 |
| 7.7 | SINAPI | 94992 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 | m2 | 250,00 |





| | | | | | |
|------|--------|--------|--|-----|----------|
| 7.8 | SINAPI | 94438 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L. ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014 | m2 | 250,00 |
| 7.9 | SINAPI | 7353 | RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA | m2 | 250,00 |
| 8 | | | REVESTIMENTOS, ARGAMASSA E FORROS | | |
| 8.1 | SINAPI | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 10/2022 | m2 | 2.000,00 |
| 8.2 | SINAPI | 89173 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014 | m2 | 2.000,00 |
| 8.4 | SINAPI | 104613 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM DIAGONAL, NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF 02/2023 PE | m2 | 500,00 |
| 8.5 | SINAPI | 96113 | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF 05/2017 PS | m2 | 500,00 |
| 8.6 | SINAPI | 96116 | FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 PS | m2 | 500,00 |
| 9 | | 9.0 | COBERTURAS E TELHADOS | | |
| 9.1 | ORSE | 260 | REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, 1ª, COM REPOSIÇÃO DE 10% DO MATERIAL - R1 | m2 | 1.500,00 |
| 9.2 | ORSE | 3241 | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, VERMELHA, 1ª QUALIDADE - R1 | m2 | 500,00 |
| 9.3 | ORSE | 12625 | RETELHAMENTO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO CANAL COMUM, ITABAIANA OU SIMILAR. | m2 | 3.000,00 |
| 9.4 | SINAPI | 94207 | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10° | m2 | 300,00 |
| 10 | | | ESQUADRIAS METÁLICAS, DE MADEIRA, FERRAGENS, VIDROS, GRADES, PORTÕES E ACESSÓRIOS | | |
| 10.1 | SINAPI | 90841 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | und | 10,00 |
| 10.2 | SINAPI | 90842 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI- | und | 10,00 |





| | | | | | |
|-------|--------|--------|--|-----|--------|
| | | | OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | | |
| 10.3 | SINAPI | 90843 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | und | 20,00 |
| 10.4 | SINAPI | 91306 | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | und | 60,00 |
| 10.5 | SINAPI | 100701 | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019 | m2 | 10,00 |
| 10.6 | SINAPI | 99861 | GRADIL EM FERRO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF 04/2019 | m2 | 10,00 |
| 10.7 | SINAPI | 99839 | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019_PS | m | 10,00 |
| 10.8 | SINAPI | 102162 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF 01/2021_PS | m2 | 20,00 |
| 10.9 | SINAPI | 102179 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 6 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021_PS | m2 | 20,00 |
| 10.10 | SINAPI | 102180 | INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF 01/2021_PS | m2 | 20,00 |
| 10.11 | SINAPI | 102185 | PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF 01/2021 | und | 2,00 |
| 10.12 | SINAPI | 94570 | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | m2 | 30,00 |
| 10.13 | SINAPI | 94569 | JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | m2 | 30,00 |
| 11 | | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFÔNICAS, LÓGICAS E SPDA | | |
| 11.1 | ORSE | 03185 | POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 12/400 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | und | 12,00 |
| 11.2 | ORSE | 08370 | POSTE CIRCULAR DE CONCRETO 8/200 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO | und | 12,00 |
| 11.3 | SINAPI | 91833 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E | m | 500,00 |





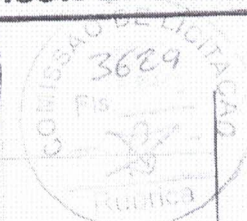
| | | | | | |
|-------|--------|--------|--|-----|----------|
| 11.4 | SINAPI | 91835 | INSTALAÇÃO. AF_03/2023 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | |
| 11.5 | SINAPI | 91837 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 500,00 |
| 11.6 | SINAPI | 91862 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 100,00 |
| 11.7 | ORSE | 370 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 20MM (1/2") | und | 150,00 |
| 11.8 | ORSE | 371 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 25MM (3/4") | und | 150,00 |
| 11.9 | ORSE | 373 | LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4") | und | 150,00 |
| 11.10 | ORSE | 078203 | CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 10mm ² | m | 150,00 |
| 11.11 | SINAPI | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 5.000,00 |
| 11.12 | SINAPI | 91926 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 5.000,00 |
| 11.13 | SINAPI | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 3.000,00 |
| 11.14 | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 3.000,00 |
| 11.15 | SINAPI | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 2.000,00 |
| 11.16 | SINAPI | 91930 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 2.000,00 |
| 11.17 | SINAPI | 91933 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI- CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 200,00 |
| 11.18 | SINAPI | 91932 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI- CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | m | 200,00 |
| 11.19 | ORSE | 448 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 10 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 100,00 |
| 11.20 | ORSE | 474 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 60 A, PADRÃO NEMA (AMERICANO - LINHA PRETA) | und | 100,00 |
| 11.21 | SINAPI | 101883 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | und | 10,00 |
| 11.22 | SINAPI | 101879 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA | und | 10,00 |





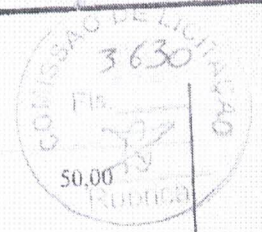
| Item | Descrição | Quantidade | Valor |
|-------|--|------------|--------|
| 11.23 | SINAPI 91979 DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | und | 100,00 |
| 11.24 | SINAPI 91971 INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | und | 25,00 |
| 11.25 | SINAPI 92029 INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | und | 25,00 |
| 11.26 | SINAPI 101640 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | und | 50,00 |
| 11.27 | SINAPI 101631 LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | und | 50,00 |
| 11.28 | SINAPI 100905 IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO / VAPOR METÁLICO ATÉ 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | und | 50,00 |
| 11.29 | SINAPI 101666 LUMINÁRIA DUPLA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 4 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATORES DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | und | 50,00 |
| 11.30 | SINAPI 101666 REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020 | und | 50,00 |
| 11.31 | SINAPI 97593 LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | und | 150,00 |
| 11.32 | SINAPI 100919 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_PS | und | 150,00 |
| 11.33 | SINAPI 97617 LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | und | 100,00 |
| 11.34 | SINAPI 104474 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR PARALELO, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO CAIXA ELÉTRICA, MÓDULO DE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | und | 30,00 |
| 11.35 | SINAPI 104473 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | und | 100,00 |
| 11.35 | SINAPI 104476 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO ESPECÍFICO 2P+T (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO | und | 100,00 |





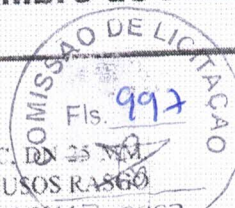
| | | TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRANTE CHUMBAMENTO (EXCETO CHUVEIRO). AF_11/2022 | | | |
|-------|--------|---|--|-----|--------|
| 12 | | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, COMBATE A INCÊNDIO, GÁS, LOUÇAS E METAIS | | |
| 12.1 | SINAPI | 89401 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 150,00 |
| 12.2 | SINAPI | 89402 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 250,00 |
| 12.3 | SINAPI | 89447 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 250,00 |
| 12.4 | SINAPI | 89448 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | m | 150,00 |
| 12.5 | SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | m | 150,00 |
| 12.6 | SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | m | 150,00 |
| 12.7 | SINAPI | 89713 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | m | 150,00 |
| 12.8 | SINAPI | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | m | 150,00 |
| 12.9 | SINAPI | 89360 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 |
| 12.10 | SINAPI | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 |
| 12.11 | SINAPI | 89367 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 |
| 12.12 | SINAPI | 89393 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 |
| 12.13 | SINAPI | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 |
| 12.14 | SINAPI | 89398 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 |
| 12.15 | SINAPI | 89438 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | und | 50,00 |
| 12.16 | SINAPI | 89443 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM | und | 50,00 |





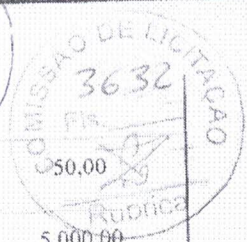
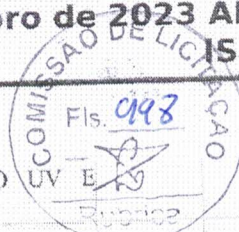
| | | | | | |
|-------|--------|--------|--|-----|-------|
| 12.17 | SINAPI | 89492 | RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 50,00 |
| 12.17 | SINAPI | 89492 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 50,00 |
| 12.18 | SINAPI | 89497 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 50,00 |
| 12.19 | SINAPI | 89499 | CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 | und | 50,00 |
| 12.20 | SINAPI | 89825 | TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022 | und | 50,00 |
| 12.21 | SINAPI | 89829 | TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022 | und | 50,00 |
| 12.22 | SINAPI | 89833 | TE. PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 08/2022 | und | 50,00 |
| 12.23 | ORSE | 9698 | TAMPA DE CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES: 0,70X0,70MX0,05M | und | 50,00 |
| 12.24 | ORSE | 6407 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0,60 X 0,60 X 0,60M | und | 20,00 |
| 12.25 | ORSE | 4429 | CAIXA DE INSPEÇÃO 0,30 X 0,30 X 0,40M | und | 12,00 |
| 12.26 | SINAPI | 98104 | CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF 12/2020 | und | 15,00 |
| 12.27 | SINAPI | 104327 | RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | und | 15,00 |
| 12.28 | SINAPI | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | und | 15,00 |
| 12.29 | SINAPI | 89708 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | und | 15,00 |
| 12.30 | SINAPI | 89709 | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | und | 15,00 |
| 12.31 | SINAPI | 86906 | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | und | 20,00 |
| 12.32 | SINAPI | 86914 | TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | und | 30,00 |
| 12.33 | SINAPI | 89957 | PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA | und | 30,00 |





| | | | | | |
|--------------------------------|---------|--------|---|-----|-----------|
| | | | (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGOS E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014 | | |
| 12.34 | SINAPI | 89971 | KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | und | |
| 13 PINTURAS E PROTEÇÕES | | | | | |
| 13.1 | SINAPI | 102498 | PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 | m2 | 3.000,00 |
| 13.2 | SINAPI | 88415 | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 | m2 | 2.250,00 |
| 13.3 | SINAPI | 88484 | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m2 | 2.000,00 |
| 13.4 | SINAPI | 104639 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m2 | 8.500,00 |
| 13.5 | | 96132 | APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS | m2 | 5.000,00 |
| 13.6 | SINAPI | 104641 | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m2 | 20.000,00 |
| 13.7 | SINAPI | 102223 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021 | m2 | 1.000,00 |
| 13.8 | SINAPI | 102494 | PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 | m2 | 1.000,00 |
| 13.9 | SBC | 180238 | PINTURA DE DEMARCAÇÃO EM PISO DE QUADRA POLIESPORTIVA | m | 500,00 |
| 13.10 | SINAPI | 102491 | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021 | m2 | 3.000,00 |
| 14 SERVIÇOS DIVERSOS | | | | | |
| 14.1 | SINAPI | 102364 | ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021 | m2 | 600,00 |
| 14.2 | ORSE | 141 | AÇO CA - 60 Ø 4,2 A 9,5MM, INCLUSIVE CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, PARA SUPERESTRUTURAS E FUNDAÇÕES - R1 | kg | 1.000,00 |
| 15 AJARDINAMENTO | | | | | |
| 15.1 | SINAPI | 98504 | PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018 | m2 | 1.000,00 |
| 15.2 | SEINFRA | 19149 | GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM, INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM, FRETE, GRANULO DE PNEU MAIS AREIA PARA AMORTECIMENTO, DEMARCAÇÃO EM GRAMA | m2 | 1.000,00 |





| | | | | | |
|------|--------|--------|---|-----|----------|
| | | | SINTETICA NA COR BRANCA, PROTEÇÃO GARANTIA DE 5 ANOS | | |
| 15.3 | ORSE | 10568 | PODA DE ARVORES, EXCETO REMOÇÃO DE ENTULHO | und | |
| 15.4 | SBC | 210111 | LIMPEZA E CAPINA EM VEGETACAO-REMOCAO/BOTA-FORA ATE 20m | m2 | 5.000,00 |
| 16 | | | URBANIZAÇÃO | | |
| 16.1 | SBC | 200056 | BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M | M | 20,00 |
| 16.2 | ORSE | 8464 | BANCO DE CONCRETO SEM ENCOSTO, DIMENSÃO: 2,00X0,60M | und | 15,00 |
| 16.3 | ORSE | 3224 | BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO (PADRÃO EMURB) | und | 15,00 |
| 17 | 19.0 | 19.0 | LIMPEZA DE OBRA E LIMPEZA PÚBLICA EM ÁREAS ADJACENTES | | |
| 17.1 | SINAPI | 99803 | LIMPEZA FINAL DE OBRAS | m2 | 3.000,00 |

3.1. A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 14 de dezembro de 2023, não podendo ser prorrogada.

3. DA VALIDADE DA ATA

4. DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações o gerenciamento desta Ata, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 005 de 11 de Janeiro de 2021.

5. DOS PREÇOS REGISTRADOS 5.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados pelos signatários desta Ata. 5.2. Os preços registrados, bem como o registro dos licitantes que aceitaram cotar os materiais com preços iguais aos do licitante vencedor, estão relacionados na ata de realização da sessão pública da Tomada de Preços nº 015/2023, que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

6. DA UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS 6.1. A presente ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados. 6.2. O ajuste com os fornecedores registrados será formalizado pelos interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital da Tomada de Preços nº 015/2023. 6.3. Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contrato com os fornecedores que tiveram os preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa daquele em fornecer os materiais no prazo estabelecido pelos órgãos participantes. 6.4. O fornecedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. 6.5. Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido ou se recuse a executar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das sanções previstas em lei e no instrumento contratual. Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais fornecedores. 6.6. O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a: 6.6.1. atender os pedidos efetuados pelos órgãos participantes do SRP; 6.6.2. executar os serviços, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do SRP, não podendo ultrapassar o quantitativo registrado; 6.6.3. responder, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, às consultas do órgão gestor do registro de preços sobre a pretensão de órgão não participante em aderir à presente Ata (carona).

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS 7.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e dos fornecedores registrados, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital da Tomada de Preços nº 015/2023.

8. DA DIVULGAÇÃO 8.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços no site do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. 8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. São Francisco do Brejão (MA), 14 de dezembro de 2023. **Lucas Silva Alencar - Presidente da CPL / Empresa - RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

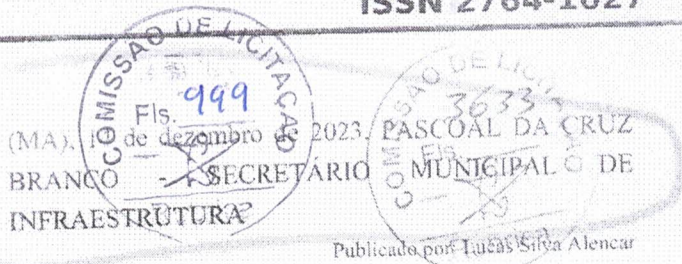
Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: a0nnjxco8n20231220141224





Secretaria de Planejamento Administração e Finança



Publicado por: Lucas Silva Alencar

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 339/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMNETOS LTDA. OBJETO: A prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos. VALOR R\$ 151.238,14 (cento cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0004.1-035 - Construção/Ampliação/Reforma de Praças 4.4.90.51.00.00 - 500 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 18 de dezembro de 2023. PASCOAL DA CRUZ BRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: temrtzxd320231221141255

HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação TP 015/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE. Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL. OBJETO. Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será no prazo de três meses. VALOR TOTAL R\$ 3.064.895,15 (três milhões e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco real e quinze centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individuado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMNETOS LTDA. São Francisco do Brejão

Código identificador: m4sxyesdvaj20231221151212

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PP 018/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba para a Administração Pública Municipal ABERTURA: 11 de janeiro de 2024 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro - São Francisco do Brejão - MA. TIPO LICITAÇÃO: Maior Desconto Percentual por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: mixtulevssb20231221161258

AVISO DE LICITAÇÃO PP 019/2023

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - CPL OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. ABERTURA: 11 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro - São Francisco do Brejão - MA. TIPO





Secretaria de Planejamento Administração e Finança

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1000 (MA), 14 de dezembro de 2023. BRANCO SECRETÁRIO PÁSCUAL DA CRUZ MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RÚBICA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 339/2023 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO DO CONTRATO Nº 339/2023 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMNETOS LTDA. OBJETO: A prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos. VALOR R\$ 151.238,14 (cento cinquenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). REGÊNCIA: Lei nº 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.452.0004.1-035 - Construção/Ampliação/Reforma de Praças 4.4.90.51.00.00 - 500 - Obras e Instalações. São Francisco do Brejão (MA), 18 de dezembro de 2023. PASCOAL DA CRUZ BRANCO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: remrtzxd320231221141255

HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Licitação TP 015/2023 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE. Tomada de Preços nº 015/2023 - CPL. OBJETO. Contratação de empresa especializada para a prestação eventual e futura de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, reforma e/ou adequações sob demanda de prédios e logradouros públicos AMPARO LEGAL Lei nº 8.666/93 PRAZO DE EXECUÇÃO A execução do objeto será no prazo de três meses. VALOR TOTAL. R\$ 3.064.895,15 (três milhões e sessenta e quatro mil e oitocentos e noventa e cinco real e quinze centavos) Em decorrência do processo de licitação acima individualizado, com escora na Lei nº 8.666/93, homologo o objeto a empresa: RENOVE SERVIÇOS E EMPREENDIMNETOS LTDA. São Francisco do Brejão

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PP 018/2023 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023 - CPL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETO: Aquisição eventual e futura de combustível na bomba para a Administração Pública Municipal ABERTURA: 11 de janeiro de 2024 às 08:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro - São Francisco do Brejão - MA. TIPO LICITAÇÃO: Maior Desconto Percentual por Item OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser consultados gratuitamente por meio do site www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br ou obtidos mediante solicitação ao Pregoeiro por meio do e-mail prefeiturabrejao2021@gmail.com e, ainda, por meio presencial, mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão - MA. LUCAS SILVA ALENCAR - PREGOEIRO

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: mixtukvssb20231221161258

AVISO DE LICITAÇÃO PP 019/2023 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023 - CPL OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e materiais de consumo hospitalares. ABERTURA: 11 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Rua Padre Cícero nº 51 Centro - São Francisco do Brejão - MA. TIPO

